Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 46

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Recepção

Rio, 25

Houve recepção hontem, data commemorativa da promulgação da Constituição, no palacio do Cattete.

Foram saudar o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, os secretarios de Estado, ministros do Supremo Tribunal, deputados, senadores, os representantes de todo o mundo official.

Dr. Affonso Penna

Rio, 25

Consta que o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, passará o resto do verão no palacete da praia do Icarahy, em Nitheroy.

Monsenhor Ravona

Rio, 25

O cardeal d. Joaquim Arcoverde dirigiu convites aos representantes do clero, inclusive as ordens religiosas, para a recepção de monsenhor Ravona, novo nuncio apostolico.

S. exc. deve chegar aqui no dia 27.

Tragedia do alto da Tijuca

Rio, 25

Ao meio dia começou o julgamento do engenheiro Faria Lacerda, autor do assassinato do dr. Carlos de Moraes e da tentativa de morte contra a viuva Climenes Benzanila.

O tribunal regorgita de espectadores.

E' advogado do engenheiro Lacerda o dr. Evaristo de Moraes, que, segundo consta, apresentará no plenario diversas cartas dirigidas ao réo por d. Climenes Benzanila, altamente compromettedoras de sua honra.

Rio, 25

O julgamento do dr. Lacerda, á hora em que telegrapho, 9 da noite, ainda não terminou.

Parece que se prolongará até á madrugada ou se concluirá amanhan.

Porto do Recife

Rio, 25

O *Jornal do Commercio* diz em sua edição de hoje que um syndicato inglez, de que é encarregado o sr. Arthur Findlater, apresentará proposta para as obras do porto do Recife.

Enfermo

Rio, 25

Continúa enfermo o dr. Tavares de Lyra, ministro do interior.

General Julio Rocca

Rio, 25

O general Julio Rocca é tambem esperado em S. Paulo.

O dr. Jorge Tibiriçá pretende hospedar o illustre argentino no palacio Julio Prates.

O dr. Campos Salles virá de sua fazenda, no Banharão, visitar o general Julio Rocca, naquella capital.

Governo do Uruguay

Rio, 25

O governo acaba de expedir ordens afim de que o couraçado *Deodoro*, que presentemente está em Florianopolis, siga para Montevidéo, afim de representar o Brasil na posse do novo presidente do Uruguay.

Territorio do Acre

Rio, 25

O governo resolveu crear diversas milicias regionaes no territorio do Acre, estabelecendo em cada prefeitura um commando de fronteira de 1.ª ordem.

Dr. José Carlos Rodrigues

Rio, 25

Consta que o dr. Costa Ribeiro, procurador da Republica, opinou pela pronuncia do dr. José Carlos Rodrigues, redactor-chefe do *Jornal do Commercio*, no processo que lhe foi intentado por crime de calumnias impressas.

Juiz do Alto Juruá

Rio, 25

O dr. Gustavo Farnase será nomeado para o cargo de juiz de districto do Alto Juruá.

Fallencia

Rio, 25

O juiz do commercio decretou a fallencia de Britto & Filhos, negociantes de café, que a requereram, allegando estar sua firma insolvavel.

Machinistas da armada

Rio, 25

Foram assignadas varias promoções de machinistas da armada.

Cambio

Rio, 25

O cambio fechou hoje a 15 13/32.

EXTERIOR

O general Julio Rocca

Lisboa, 25

Os soberanos portuguezes offereceram um almoço, no Estoril, ao general Julio Rocca.

Foi uma festa brilhantissima.

Conselheiro João Franco

Lisboa, 25

O principe de Hohenzollern acaba de agraciar o conselheiro João Franco, presidente do gabinete, com a commenda do 1.º grão.

Travessia aerea

Londres, 25

M. Harboard, aeronauta, atravessou era seu balão o canal da Mancha.

A guerra de Honduras—Nicaragua

Nova-York, 25

Travaram quatro combates renhidos as tropas de Nicaragua com as de Honduras.

Foram vencidos os hondurenos.

As tropas de Nicaragua, victoriosas, penetraram em territorio de Honduras.

Caruso

Nova-York, 25

O tenor Caruso acaba de ser contractado pelo theatro metropolitano.

Naufragio

Vienna, 25

Naufragou o paquete *Imperatrix*.

Até agora foram salvas 17 pessôas.

Pablo Sarazate

Berlim, 25

Em Darmstead está gravemente enfermo o celebre violinista Pablo Sarazate.

Dr. Pedro Montt

Santiago, 25

Partem amanhan para Puerto Moot os ministros e altas autoridades chilenas afim de receber o presidente dr. Pedro Montt, que regressa de Punta Arenas.

As eleições no Paraguay

Assumpção, 25

Por occasião das eleições parlamentares, occorreram incidentes de pequena importancia.

General Julio Rocca

Buenos-Aires, 25

Partem na proxima quarta-feira, com destino ao Rio de Janeiro, os srs. Mariano Vedia, deputado Rocca, sua senhora e muitas outras pessôas para aguardar, ali, a chegada do general Julio Rocca.

Collisão com a terra

Buenos-Aires, 25

Fazem-se prognosticos de um proximo encontro entre um cometa e a terra

O arcebispo, participando dos temores da população, vae determinar preces em todas as egrejas e nos domicilios, afim de conjurar o perigo que se lhe afigura imminente.

Accidente

Buenos-Aires, 25

Victima de um accidente num dos carros da ferro-carril, falleceu o riquissimo joven Lopes Secupe.

Na maciota...

4.ª SERIE

XC

«.........que hoje procura injuriar com allusões calumniosas a honra de homens de bem ..»

(Do *Corsario*)

E' o diabo, Julio !... A má fama
Quando uma vez se derrama
Não ha quem geito lhe dê :
Por mais que vocês, meus cujos,
Proclamem que não são sujos,
Ninguem crê...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

HOJE

Leilão—Está annunciado :

Agente Tito Pinto, 1/2, seu armazem rua Bom Jesus n. 61, miudezas e artigos de armarinho.

Missas—Celebram-se por alma de:

Justino Epaminondas da Assumpção Neves, 7.º dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

Maria Bemvenuta de Oliveira Costa, 1.º anniversario, 7 horas, egreja do Pilar, 5 horas da madrugada, matriz de Limoeiro e 8 horas, capella do Cedro e matrizes de Gloria de Goytá e N. S. do O' de Goyanna ;

Mirandolina Pinheiro, 8 horas, matriz de Santo Antonio ;

Antonio Cadena Bandeira de Mello, 8 1/2, matriz da Boa Vista.

Praça—Corre edital :

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias constantes de edital inserto em outra secção.

Publicações a pedido—Inserimos :

Triumpho IV (continuação)—Deodato Monteiro ;

Bom Conselho—Livio Machado Wanderley e outros ;

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco—Convite para uma assembléa geral no dia 1 de março ;

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado—Chama os contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, pelos serviços prestados no anno de 1903 na freguesia de S. José, para pagar as mesmas sem multa no prazo de 30 dias ;

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco Declara ter á disposição dos accionistas os balanços, relação nominal e lista de transferencia e acções durante o anno proximo passado ;

Edital Tabella para pagamento do aluguel do material, gratificação do pessoal e taxa de praticagem das Barras ;

Edital Nomenclatura dos cidadãos ultimamente alistados como eleitores

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem á hora legal a 1.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do sr. coronel Francisco Tiburcio.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, os srs. Arthur de Albuquerque e Souza Leão.

Estiveram presentes os srs. senadores da turma remanescente : Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha, Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio, José Osorio e Coêlho de Moraes, e os senadores diplomados : Arthur de Albuquerque, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa e Souza Leão.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do presidente da Junta apuradora remettendo as authenticas de diversas mesas eleitoraes e oito diplomas dos srs. senadores ultimamente eleitos.

O sr. presidente nomeou para verificação de poderes os srs. senadores José Osorio, Joaquim Guimarães e Rodrigues Porto, sendo enviados á mesma os diplomas e authenticas existentes sobre a mesa, afim de dar o respectivo parecer.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, marcando para amanhan a 2.ª sessão.

×

O pequeno José de Britto, vendedor ambulante de charutos, hontem ás 2 horas da tarde ao entrar em um dos carros da ferro-via de Caxangá, encontrou-se com a praça José Antonio Moreira a quem offereceu a sua mercadoria.

Verificando este que os charutos não estavam sellados, fez ver ao menino a infracção da lei, havendo por semelhante motivo ligeira troca de palavras.

Após isto Bento desceu do carro armou-se de uma pedra e ao partir o comboio atirou-a no soldado, que ficou ferido na cabeça,

Deu as providencias a respeito o subdelegado do bairro de de Santo Antonio.

Vida social

A 20 do corrente a sociedade *Previdente Pernambucana* realizou mais uma sessão da directoria, em que foi autorizado o pagamento do peculio de rs. 3:070$000, a que tem direito d. Leopoldina Bittencourt da Costa, viuva de Francisco Dias da Costa.

Foram apresentadas declarações sobre peculios, pelos socios : Luiz Antunes da Costa, Julio Pereira Rebello Braga, Joaquim Cardoso, Alberico de Oliveira Coimbra, Fortunato Amaral Cardoso, Joaquim da Silva Lacerda, Ismael Cezar Duarte Ribeiro Junior, Manuel Cardoso, Abdon Aristonico de Oliveira Lima, Arthur Guilherme Athayde, Francisco Placido Botelho, Eugenio Guedes de Araujo, Joviniano de Azevedo Mello, José Bernardo de Martins Castilho, Olivio Marcilio Dias Tavares.

Foram acceitos socios : tenente coronel Joaquim Pereira da Silva e dr. Manuel Felippe de Souza Leão.

— Reune-se amanhan, em sua séde, no Feitosa, a *Sociedade Beneficente 24 de junho*.

—E' o seguinte o resultado da eleição da nova directoria da Sociedade Beneficente dos Operarios da *Fabrica Celeste* :

Presidente—Luiz Amorim Silva (reeleito).
Vice-dito Raphael Addobbati.
1.º secretario—Manuel P. A. Saldanha (reeleito).
2.º secretario—José dos Anjos P. Machado.
Orador—dr. J. I. Pereira Lagos.
Vice-orador—João da Silva Monteiro.
Thesoureiro—Salvador Diano (reeleito).

— Com o titulo de *Sociedade Recreativa 24 de fevereiro* acaba de fundar-se no Recife uma associação.

Sua primeira directoria está assim organizada :

Presidente—Antonio Geraldo ; vice-dito—Antonio Bispo ; 1.º secretario—Pedro Alves ; thesoureiro—Maximino José Teixeira ; orador—José Cordoso Lima ; 1.º procurador—José Francisco da Silva ; 2.º dito—João Candido ; fiscal—Antonio Brandão ; zelador — Antonio Fragoso ; mestre-sala—Manuel Bonifacio.

— A *Charanga do Recife*, em reunião de assembléa geral, realizada no domingo ultimo, procedeu á eleição de sua nova directoria para o anno social de 1907 a 1908.

Sendo reeleito para presidente o sr. major Manuel Carvalheira, este declarou terminantemente não poder continuar, allegando ter servido durante o longo periodo de dois annos consecutivos no alludido cargo.

Pedindo a palavra, o sr. Augusto Carneiro propoz que se consultasse á assembléa geral sobre a renuncia do presidente.

Assumindo a cadeira presidencial o sr. José Carneiro Barbosa, este, consultando a opinião da casa sobre a renuncia apresentada pelo sr. major Manuel Carvalheira, foi esta unanimemente rejeitada.

O resultado da eleição, a qual correu bastante disputada e com o maior interesse na escolha de candidatos, foi o seguinte :

Presidente—Major Manuel Carvalheira (reeleito).
Vice-presidente—Antonio A. de Vasconcellos.
1.º secretario — Antonio Amorim Rabello (reeleito).
Thesoureiro—Coronel José de Mello.
Vice-thesoureiro—José da Silva Carvalho.
Orador—dr. Telesphoro de Almeida.
Vice orador—dr. Isaac Cerquinho.
Fiscal da banda—Augusto Carneiro (reeleito).
Vice-fiscal—Carlos Alberto Alves.

Conselho fiscal

José Carneiro Barbosa.
Antonio Rodrigues.
Pharmaceutico Alpheu Raposo (reeleito).

A' sessão, que teve principio á 1 1/2 horas da tarde, compareceu grande numero de socios, terminando os trabalhos da apuração cerca de 5 horas da tarde, tendo a assembléa deliberado o adiamento da discussão e approvação dos novos estatutos, em virtude do adeantado da hora.

— Eis o resultado da eleição mixta da *Troça C. M. Tome Farofa* :

Presidente—Maria José de Albuquerque.
Vice-dita—Maria Amalia.
Secretaria—Amelia de Paula.
Oradora—Rosalina da Annunciação.
Fiscal—Esmeraldina E. Bandeira.
Thesoureira—Maria Thereza.
Procuradora—Maria Januaria.

— Em sessão de assembléa geral, reuniram-se ante-hontem os socios do *Clube Vasculhadores* para elegerem a sua nova directoria, que ficou assim organizada :

Presidente—Antonino José do Nascimento.
Vice-presidente—José Lopes da Silva.
1.º secretario—Isidoro Marinho Cesar.
2.º secretario—Thiago dos Santos.
1.º procurador—Eloy Cunha.
2.º dito—José Paula.
Orador—José Marques Lopes.
Vice-orador—Santos Guedes.
Fiscal—Eloy Coêlho.
Director—Vicente de Carvalho.
Vice director—Jonas Chagas.
Thesoureiro—João Paes Barretto.
Adjuntos do thesoureiro—Thiago Barros e Joaquim Fonseca,
Conselho—Presidente, Aurelio Silva.
Secretario—João Torres.
Orador—Horacio Martins.
Adjuntos—Fernandes Gondim e Felix Valois.
Directoria honoraria - Presidente—Francisco Florentino Vieira Franco.
Vice-presidente—Coronel Manuel Carvalheira.
Secretario—José Galvão.
Orador—João Barretto de Menezes.
Thesoureiro—Marcellino José Baptista.
Adjuntos—Felinto Elysio de Carvalho Couto e José Gomes Pinheiro.
Directoria feminina — Presidente — d. Gertrudes Gomes dos Santos.
Secretaria—d. Olindina Dias e Silva.
Oradora—d. Candida da Silva.
Thesoureira—d. Florita de Andrade.
Fiscal—d. Maria do Carmo Martins.
Benemerito — Joaquim Rodrigues da Fonseca.

— No dia 24 do corrente, no *Lyceu de Artes e Officios* reuniu-se em sessão ordinaria a *Escola Literaria Ribeiro da Silva*, presidida pelo sr. Eduardo Ramos, servindo de secretarios os socios Bandeira Filho e Nelson Figueirêdo.

Foi sem debate approvada acta anterior.

O 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Offertas—pelo socio Oscar Bandeira : *A Cultura Academica*, 1 vol. : *Opera*, 1 vol. ; pelo socio Joaquim Lima : cem recibos para obras retiradas das bibliothecas e *Caras y carêtas*, 1 vol. ; pelo patrono dr. Ribeiro da Silva : *Deputados republicanos*, na assembléa de S. Paulo em 1888, 1 vol ; pelo sr. Manuel Duarte : *A Bandeira*, versos, 1 folheto ; pelas redacções : *O Lidador*, *Gazeta de Pesqueira*, *A Cidade*, de Nazareth ; *O Caruaruense*, *A Vontade*, *O Vagalume*, *Gazeta de Jahú* (S. Paulo), e *Progresso* (Rio de Janeiro.)

Foram eleitos socios effectivos os srs. Solon Macêdo, Amancio M. Azevedo, Ismael Bandeira e Nelson Mello ; honorario, o sr. Antonio Mendes Martins.

O bibliothecario sr. Joaquim Lima, apresentou, organizado, o catalogo da bibliotheca.

Foi nomeada a seguinte commissão para reorganizar a lei organica : Hermes Parahyba, Nelson Figueirêdo e Bandeira Filho.

Na palestra litteraria tomaram parte os socios Nelson Figueirêdo, lendo seu conto *Amor materno* ; B. Filho, lendo a *chronica* ; Hermes Parahyba, um trabalho litterario, *O acaso* ; Joaquim Lima, seu soneto *A' Maria*. Sobre a data 24 de fevereiro dissertou o socio H. Parahyba e sobre o *Socialismo*, o socio B. Filho.

Foram sorteoados para a sessão vindoura : Nelson Figueirêdo para a *chronica* da semana e Oscar Bandeira para apresentar qualquer trabalho literario.

— O *Clube das Nove e Meia do Arrayal* realizou ante-hontem uma sessão de assembléa geral, e de acôrdo com os artigos 33 e 48 de seus estatutos annullou a eleição procedida em sessão de 17 do corrente. Sendo procedida nova eleição, verificaram o seguinte resultado : *directoria effectiva* : presidente, Francisco Jayme Galvão : vice-dito, Antonio Lopes Barros ; 1.º secretario, Aristarcho Cavalcante (reeleito) ; 2.º dito, Julio Barros ; thesoureiro, Nuno Guedes Pereira (reeleito) ; vice-thesoureiro, Mario Martins, orador, Arthur Cordeiro ; *conselheiros* : Praxedes Costa, Israel Rodrigues de Araujo, Francisco Martins, Sylvio Nery da Fonseca, Manuel Basto, A. Gusmão, Walfrido Maranhão, Raul Cardoso e Alcides Lustosa ; *directoria honoraria:* presidente, coronel Antonio Loyo de Amorim ; vice-dito, dr. Adolpho Cirne ; 1.º secretario, coronel Thomaz Seixas ; 2.º dito, coronel Alfredo de Oliveira Bastos ; thesoureiro, Virgilio Sá ; orador, dr. Arthur de Albuquerque (reeleito) ; vice-orador, dr. João José de Moraes.

A directoria effectiva e o conselho foram ante-hontem mesmo empossados, e a esta posse compareceram diversos socios honorarios com suas familias, e a estes foi servido uma taça de *champagne*. Achava-se tambem presente o dr. Candido Acauã Ribeiro, que foi acclamado socio honorario do clube.

Hontem, á noitinha, uma commissão do *Nove e Meia* veiu trazer ao nosso companheiro dr. Arthur de Abuquerque seu socio honorario, capeando-o com um lisongeiro officio.

Agradecemos pelo nosso collega.

×

Joaquim Cyrineu dos Santos, vulgo *Joaquim da Thereza*, sua mulher e alguns parentes, moradores antigos na propriedade *Serrote*, proximo a Aguas Bellas, dirigiram-se em dias da semana passada, á casa de suas desaffectas, Joanna Bellarmina Rosa e Salviana Maria da Luz, espancando as tres raparigas de modo impiedoso, segundo aviso recebido pela chefatura.

Fugiram os aggresores.

×

Em Santo Amaro, ás 2 horas da tarde de hontem, foi victima de um desastre o pequeno Pedro Francisco da Costa, na occasião em que subia em uma arvore ali existente.

Partindo-se um dos galhos, a criança caiu desastrosamente, fracturando a perna direita.

O subdelegado local compareceu, fazendo transportar a victima para o hospital Pedro II.

×

Acabam de regressar do presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Manuel João dos Santos, José Baptista de Oliveira, José Romão Ramos e João Francisco, conhecido pela alcunha de « Joaquim Carteiro ».

×

GUIAS FALSAS

No thesouro

Quatro guias da recebedoria do Estado, evidentemente falsas, foram hontem apprehendidas, no thesouro do Estado, pelo chefe da sub-directoria da contabilidade, sr. José de Góes.

Estavam ellas em poder do sr. Carlos Cavalcante Lapa, cobrador de um seu tio.

Os documentos tinham os numeros seguidos de 31 a 34, na importancia respectivamente de 338$420, 163$160,...... 478$520 e 108$940, na importancia total de 1:088$860.

Ditos documentos eram relativos á cobrança de impostos da Draynage no exercicio de 1901-1902.

Foi lavrado o competente auto de apprehensão.

×

Ouvindo ligeiras pilherias do menor de 12 annos de idade de nome Manuel Luiz, no momento em que este trabalhava na *Usina Tiuma*, atirou-o sobre um dos volantes da fabrica o jornaleiro Joaquim da Silva tendo aquella criança ficado horrivelmente contundida.

Isto realizou-se ás 3 1/2 da tarde de sexta feira passada, não tendo sido ainda encontrado pela policia o autor de semelhante perversidade.

×

FORO

Jury do Recife

Presidente dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Promotor dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.

Escrivão dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque.

Não comparecendo numero legal de juizes de facto deixou hontem de ser installada a 1.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna suplementar os jurados seguintes :

Agostinho Ribeiro de Queiroz, Adolpho Coelho Pinheiro, Cleodon de Aquino, José Marinho Vaz de Oliveira, Jovino Pereira de Britto, Augusto José Nunes, dr. José Cavalcante Leal de Barros, Manuel Antunes de Oliveira, Francisco Domingos de Souza Leão, José Muniz Ferreira França, dr. Manuel Caetano de Albuquerqe Mello, Horacio de Mello Cahú, Lino de Abreu Cerqueira, Manuel Correia Leal, Francisco de Paula Franco, Simplicio José de Mello, dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Antonio de Almeida Ferrão Castello Branco, Gastão de Mello Guerra, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Pedro Alban Teixeira, Francisco Antonio Ribeiro Vianna, Alfredo Ernesto de Seixas, Fabio Augusto de Almeida, dr. Gabriel Henrique de Araujo, dr. Thomaz de Lemos Duarte, Victoriano Borges Pereira, Manuel Ferreira dos Santos Braga, João Gonçalves Pereira Filho, Bruno Francisco de Paula.

O Presidente do Tribunal tendo em vista o grande numero de sorteados, addiou a sessão para o dia primero de Março proximo, afim de que possão ser feitas as intimações e multados em.... 20$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

×

Por volta de 11 horas da noite de 16 do corrente, no povoado de Gameleira, municipio da Pedra, após uma resinga vehemente atracaram-se os individuos João Ferreira da Silva e Joaquim da Cruz.

Este, menos agil que o primeiro, esmoreceu aos primeiros ferimentos, caindo por terra entre gemidos.

A policia procede ás diligencias sobre o facto.

×

Examinando uma velha pistola, os individuos Germano Ferreira Mendes e Joaquim Moraes de Souza, ao procurar o primeiro desalmal-a, a mesma disparou, ferindo o ultimo gravemente.

Occorreu este facto na povoação Bitury, municipio de Bello Jardim, sendo logo tomada as necessarias providencias pela policia.

Joaquim Moraes de Souza, veio a fallecer dois dias após o acontecido.

×

Hontem á noite, a policia de Santo Antonio foi avisada de haver fallecido repentinamente no bêco do Carcereiro n. 19 a meretriz Maria Alves.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto ordenando a remoção do cadaver para o necroterio publico afim de ser vistoriado pelos srs. medicos legistas.

DA CARTEIRA DO REPORTER

No gabinete do sr. governador do Estado estiveram hontem, por occasião do expediente, os srs drs. Antonio Pernambuco, Malaquias Gonçalves, Affonso Costa, Farias Neves, coronel Souza Leão, dr. Antonio Vieira de Mello, coronel Francisco Tiburcio, Eugenio Ferreira, dr Ceciliano Mamede, coronel Rodrigues Porto, dr. Pereira da Silva, coronel Cornelio Padilha, desembargador Teixeira de Sá, dr. Coelho de Moraes, capitão Americo Medeiros, coronel Pinheiro Ramos, dr. Antonio de Souza Leão, coronel Manuel Ferreira da Costa, dr. Pompeu Brandão, coronel Silva Fragoso, drs. Julio Ramos, Oswaldo Machado, desembargador Vieira de Mello, dr. João Pessoa, engenheiro Carlos Cotrin e dr. Santos Moreira.

*** Segue amanhan para Bello Jardim, d. Galdina Flora Pereira, ultimamente nomeada para reger uma cadeira do sexo feminino naquella cidade.

*** Foi este o resultado do alistamento eleitoral no municipio de Bonito : republicanos 100 e opposicionistas 23, sendo que estes se acham devididos em duas fracções.

*** O dr. Felismino Guedes, promotor publico de Bezerros, dispensando o resto da licença que lhe foi concedida pelo governo do Estado, acaba de assumir o exercicio do respectivo cargo.

*** Communicou hontem já se achar no exercicio do cargo de avaliador do juizo de Quipapá o sr. Firmo Cordeiro de Mendonça, de ha muito licenciado por encommodos de saúde.

*** De acôrdo com o resultado da inspecção medica a que foram submettidos o dr. secretario geral concedeu hontem dispença de serviço durante 60 dias ao musico de policia José Cupertino e ao cabo do esquadrão de cavallaria Francisco Gomes Ferreira.

*** Ao sr. Amaro Cordeiro Wanderley, 1.º supplente de juiz municipal de Quipapá o dr. secretario geral prorogou hontem por 60 dias o praso para a necessaria legalisação de titulo.

*** Tendo sido licenciada a professora publica de Itambé, o delegado de ensino dali nomeou interinamente para substituil-a a sra. d. Josephina Laurentina de Aguiar.

*** Por motivo de haver fallecido o seu esposo, solicitou pequena licença do sr governador, a sra d. Esther Crespo, professora publica na cidade de Canhotinho.

*** Está exercendo o cargo de subdelegado de Macapá, municipio de Timbaúba, o 2.º sargento Amadeu José de Oliveira.

*** Acaba de assumir o cargo de subdelegado do districto de Marayal, municipio de Palmares, o sr. Napolião da Rocha Ramos.

*** Officiou hontem a chefatura de policia communicando haver assumido as funcções de delegado de Panellas o alferes Antonio Rodrigues da Silva.

*** Na cadeia de Garanhuns, visitada a semana passada pelo delegado e respectivo dr. promotor publico da comarca, existem recolhidos 12 individuos, os quaes nenhuma reclamação fizeram perante aquellas autoridades.

*** Nomeada ultimamente para subdelegado de Gravatá, municipio de Agua Preta, assumiu ante hontem aquelle cargo o sr Amaro Bernardo da Rocha.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames de admissão do dia 23 :

Raul do Rego Valença, approvado plenamente grão 6 em portuguez, geographia, historia do Brasil e morphologia geometrica, e simplesmente grão 5 em arithmetica

Aristobulo Aristeu Cabral Costa, approvado simplesmente grão 2 em portuguez e geographia.

Francisco Lino dos Santos Junior, approvado simplesmente grão 2 em portuguez e geographia.

Manuel da Motta Monteiro Lopes, approvado plenamente grão 6 em geographia, historia do Brasil e morphologia geometrica e simplesmente grão 5 em portuguez.

Lycurgo Nery da Fonseca, approvado plenamente grão 1 em portuguez, geographia e geometria

Antonio da Rocha Carvalho, simplesmente grão 2 em geographia, arithmetica, historia do Brasil e morphologia geometrica.

Reprovados em arithmetica 3, em historia do Brasil 3 e em morphologia geometrica 2.

— Serão hoje chamados para exame oral do 1.º anno de francez e arithmetica os mesmos alumnos que hontem fizeram portuguez e geographia.

Para o 2.º anno serão chamados para exame de geographia e portuguez, os seguintes alumnos :

Adroaldo Augusto Cabral Costa, João da Cunha Magalhães Filho, Horacio Mendes de Hollanda, Doralecio Lins Walcarcer, Benedicto Cardozo Mesquita, Raul Carneiro Monteiro e Telemaco Cavalcante de Mello.

— Resultado dos exames do dia 23 :

1.º ANNO

Francez e arithmetica

Waldemar Solano de Sá, plenamente grão 7 em francez e simplesmente grão 4 em arithmetica.

Manuel Olympio Romero, approvado plenamente grão 6 em francez e arithmetica.

Raymundo de Mello Vieira, approvado simplesmente grão 5 em francez e grão 1 em arithmetica.

José Antonio de Carvalho Costa, approvado simplesmente grão 5 em francez e 1 em arithmetica.

Reinaldo Martins Moreira, approvado simplesmente, grão 5 em francez e 2 em arithmetica.

Flavio Meirelles Ribeiro, approvado plenamente grão 6 em francez e arithmetica.

Faltaram a prova oral 2

2.º ANNO

Amaury de Medeiros, approvado com distincção em portuguez e geographia.

Eduardo Rubens Alvim Wanderley, distincção em portuguez e simplesmente grão 4 em geographia.

José Vicente Alvim Wanderley, approvado simplesmente grão 5 em portuguez e 1 em geographia.

Alfredo Adaucto da Costa, plenamente grão 8 em portuguez e simplesmente grão 1 em geographia.

Constancio de Senna Pontual, simplesmente grão 5 em portuguez e 1 em geographia.

Bernardino de Azevedo Ramos, simplesmente grão 3 em geographia e 2 em portuguez.

José Fonseca de Medeiros, approvado plenamente grão 9 em portuguez e simplesmente grão 5 em geographia.

Fernando Wilson Affonso Ferreira, simplesmente grão 5 em geographia e 4 em portuguez.

×

Algumas familias reclamam contra o procedimento de uns empregados de certa padaria existente na rua Vidal de Negreiros, trecho comprehendido entre os bêcos do Vinagre e Lima.

Os taes costumam pronunciar em altas vozes palavras offensivas ao decoro publico.

×

Os srs. M. C. Soler & C., proprietarios da agencia theatral de Buenos-Aires, escreveram ao director do *Santa Isabel*, pedindo informações sobre a lotação de nossa casa de espectaculos, preço do arrendamento, numero das decorações e quanto de luz consome por noite, solicitando tambem a remessa de um aviso sempre que o mesmo edificio se achar desoccupado.

Trata a referida firma da organização de varias companhias de operas, zarzuelos, vaudevilles e operêtas.

×

Alma religiosa

Realizou-se ante-hontem a primeira procissão da quaresma, a do Senhor Atado, saindo da egreja do Livramento.

Oito irmandades compunham o prestito, fechado por duas bandas de musica, a do 34.º do exercito e uma particular.

×

Hontem, foi este o movimento da enfermaria da casa de detenção :

Baixaram—José Soares de Mello Filho, José Luiz da Silva, Manuel Francisco da Matta e Roque Pinto de Medeiros ;

Tiveram alta : Manuel Claudino Ribeiro, José Antonio dos Santos, Gercino de Andrade e Casemiro Fideles.

VARIAS

A delegacia fiscal acha-se habilitada com o necessario credito para pagamento, no exercicio, do ordenado mensal dos juizes de direito em disponibilidade, abaixo mencionados :

Carlos Frederico da Costa Ferreira, José Antonio de Oliveira Mendonça, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Manuel Tertuliano Travassos de Arruda, Antonio da Silva Antunes, Francisco da Cunha Castello Branco, Antonio Borges Leal Castello Branco, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Estevam Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Francisco da Costa Maia, Francisco de Souza, Francisco de Carvalho Soares da Rocha e José Francisco Ribeiro Pessôa.

×

Já restabelecido, compareceu hontem ao expediente no palacio do governo o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Renovamos a s. exc. as nossas felicitações.

×

Estando marcada para ante-hontem a primeira sessão preparatoria do senado estadual, deixou, entretanto, de realizar-se ella, por haverem comparecido apenas os srs drs. Antonio Pernambuco, desembargador Silva Marques, dr. Coelho de Moraes, coronel Francisco Tiburcio e dr. Arthur de Albuquerque.

×

Pedem-nos a publicação do seguinte :

«O dr. 1.º promotor publico da capital scientifica aos srs. jurados sorteados para a actual sessão do jury, que está resolvido a tornar absolutamente effectiva a cobrança das multas impostas áquelles que deixarem de comparecer ás respectivas sessões.»

×

Pelo fiscal do 1.º districto da freguesia da Graça, foram inutilizados por imprestaveis ao consumo publico, 10 kilos de carne verde do talho á rua das Pernambucanas n. 28.

×

Passou ante-hontem o 16.º anniversario da promulgação da Constituição da Republica do Brazil.

Os edificios federaes e estaduaes hastearam a bandeira brasileira e á noite illuminaram suas gambiarras.

O *Diario* tambem içou, na fachada do seu palacete, o pavilhão nacional.

×

Em sessão de hoje, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o mez de março proximo.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga 64 bois, animaes cuidadosamente examinados pelo dr. Sampaio de Andrade, medico veterinario do municipio.

×

Deu hontem, muito cedo, entrada em nosso porto o paquete inglez *Clyde*, vindo do sul.

A' 1 hora da tarde suspendeu ferro para a Europa.

×

Ao sargento do 40.º batalhão de infantaria Lins Braga foi ante-hontem feita por seus collegas expressiva manifestação.

Em nome de seus companheiros d'armas, falou o 1.º sargento José Laurentino Correia, offertando um relogio proprio para mesa com a seguinte inscripção : «Os inferiores do 40.º ao seu collega Braga.—24-2-907.»

×

O major Tasso Fragoso, posto á disposição do ministro dos negocios estrangeiros, foi mandado por este embarcar para aqui, onde aguardará a chegada do general Julio Rocca, o illustre e affectuoso amigo do Brasil.

Neste sentido telegraphou ao sr. governador o barão de Rio Branco, pedindo a s. exc. para dispensar carinhoso tratamento ao estadista argentino, que por algumas horas se demorará no solo pernambucano.

×

Do Rio Grande do Norte recebeu hontem o exmo. sr. general Rocha Callado, commandante do districto, os seguintes despachos telegraphicos :

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que acabo de passar o governo do Estado ao governador eleito exmo. dr. Antonio José de Mello Souza.

Aproveito ensejo para significar a v. exc meus sinceros agradecimentos pela cordialidade de relações que sempre manteve com o meu governo. Cordiaes saudações. —*M. Moreira Dias*, vice-governador.»

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data tomei compromisso e fui empossado do cargo de governador do Estado

E'-me grato assegurar que durante a minha administração serei solicito em manter com v. exc as mais cordiaes relações. Saudações.—*Antonio de Souza*, governador.

×

Fundeou hontem á tarde no lamarão, o paquete inglez *Oronsa*, procedente de Valparaiso e escala.

A' noite zarpou para a Europa.

×

Diversos marchantes abateram hontem 9 bois e ante-hontem 8, no matadouro do Arraial.

×

Pelo governo do municipio foi hontem sanccionada a lei que regula o serviço da vendagem de leite e estabelece medidas sanitarias a respeito.

Semelhante resolução merece louvores, pois trará grandes beneficios á saúde publica.

×

Para Rio de Janeiro, Florianopolis, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre recebeu hontem malas do correio, o vapor nacional *Itatiba*.

×

Enviaram ao sr. governador telegrammas de cumprimentos pela passagem da data commemorativa da promulgação da constituição da Republica, os srs. dr Affonso Penna, presidente, dr. Miguel Calmon, ministro da industria, dr. João Pinheiro, presidente de Minas, sr. Guilherme de Campos, presidente de Sergipe, drs Jorge Tibiriçá, presidente de S. Paulo, Rocha Lima, de Goyaz, Henrique Coutinho, do Espirito Santo, Gustavo Richard, de Santa Catharina, Constantino Nery, do Amazonas, Alvaro Mendes, do Piauhy, José Marcellino, da Bahia, Alfredo Backer, do Rio, Borges de Medeiros, de Porto Alegre, Euclides Malta, de Alagôas, Augusto Montenegro, do Pará, Pedro Osorio, de Matto Grosso, Antonio Souza, do Rio Grande do Norte, e conego Walfredo Leal, da Parahyba.

×

Domingo ultimo deixou o porto do Ceará o paquete nacional *Brasil*, da companhia Lloyd Brasileiro.

Amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9.

×

Continúa em tratamento no hospital Pedro II, a infeliz mulher Josepha Rosa de Lima, ferida gravemente por seu proprio marido no engenho *Jundiá*, propriedade que fica situada no municipio da Escada.

ARTES E DIVERSÕES

Tocou hontem em retreta, no jardim da Praça da Republica, a apreciada banda do 40.º batalhão.

A assistencia foi grande, o que denota o bom gosto do povo pernambucano pela musica.

O coronel prefeito do Recife e o general commandante do districto prestariam um excellente serviço ao publico, se entrassem em um acôrdo afim de que não faltasse, aos domingos, musica naquelle bonito jardim, que constitue nos dias de descanso, um dos pontos mais procurados e aprazíveis do Recife.

CASCALHO

Acabamos de reler, encantado, a recente publicação de Sylvio Roméro—*O Brasil social*, dedicada aos srs. João Pinheiro, actual governador de Minas Geraes, e Americo Werneck, distincto homem de letras, por commungarem nas mesmas idéas da escola de Le Play.

O precioso trabalho contém duas partes : um extracto do discurso pronunciado na Academia Brasileira de Letras por occasião da posse do dr. Euclydes da Cunha, e um trecho da notavel carta, que dirigiu a Edmundo Demolins sobre as zonas sociaes e a situação do povo brasileiro.

Foi aqui no *Diario*, edição de 22 de agosto de 1906, que Sylvio Romero publicou a sua magnifica carta, producção que se impõe ao estudo e meditação de todo brasileiro, digno deste nome.

Se por um lado o Brasil constitue uma verdadeira unidade geographica formada pelo enorme espinhaço e pelos quatro immensos chapadões que o circumdam em todos os sentidos, por outro lado póde e deve ser dividido em varias regiões naturaes bem definidas e caracterizadas por especiaes traços physiographicos.

E' assim que acôrdo com o nosso meio, comprehendendo esta palavra o todo das influencias atmosphericas (ventos e chuvas), das propriedades do solo e sub solo (terras e mineraes), das condições dos systemas hydrographico e orologico (rios e montanhas), das diversidades de flora e fauna (plantas e animaes), têm sido propostas differentes divisões regionaes entre as quaes sobresae a de Sylvio Romero, attendendo principalmente á natureza do trabalho predominante em cada zona.

Falta-nos espaço para transcrevermos esta excellente classificação de zonas e limitamo-nos a notar que não deixa de ser uma idéa feliz e de fecundos resultados praticos a de dividir o paiz em diversas circumscripções regionaes de acôrdo com o aspecto uniforme do solo e com a influencia tambem uniforme do trabalho, que predominam em tal ou tal zona.

São divisões naturaes, permanentes, que se não confundem com essas divisões de origem politica, que nem sempre estão de harmonia com os acontecimentos historicos e muito menos com a configuração physiographica do paiz, reflectindo apenas o capricho ou a ignorancia dos governos, como se deu com as antigas capitanias, mais tarde convertidas em provincias e finalmente em Estados, as quaes variaram de numero, extensão e nome por considerações facticias, figurando em larga escala o favoritismo da corôa.

Não obstante os phenomenos sociaes serem ao mesmo tempo unos e multiplos, isto é, simultaneamente economicos, moraes, religiosos e estheticos, e nunca exclusivamente economicos, moraes, religiosos, estheticos, de modo a se poder dizer que elles são como Protheu, incoerciveis, não podendo ser apanhados por força nem por artificio, o certo é que o solo e o trabalho exercem uma influencia preponderante sobre todas as manifestações da vida social, e d'ahi a importancia de classificar as regiões de cada paiz segundo os caracteres communs determinados pela natureza do terreno e do trabalho das diversas zonas geographicas.

De acôrdo com as condições economicas e geographicas do paiz, bem se póde dividir o territorio brasileiro em região da borracha, região do gado, região do assucar, região do matte, região do café e até região da caça e da pesca, porque entre nós não é um exagero falar em nuvens de passaros e montes de peixes.

Reconhecem os naturalistas que ao Brasil cabe a palma em riqueza ornithologica, quer pela multiplicidade das especies e dos individuos, quer pela variedade das fórmas e das cores, e que em relação á fauna ichthyologica possuimos inesgotavel thesouro no immenso viveiro platino-amazonico.

E' bem conhecido o curioso facto da piracema, especie de pororoca, a atirar sobre as margens dos rios, que se encontram, prodigiosa quantidade de peixes, por occasião dos choques das aguas.

Dizem que foi este phenomeno que em Piratininga determinou a escolha do local para edificação da cidade de São Paulo.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica nesta secção ;
d. Luiza Augusta de Campos ;
o sr. Antonio Ribeiro Soares ;
o pharmaceutico Nestor Alves Borges ;
Helena Olga, filha do sr. Heraclito Neves ;
o sr. Antonio Ribeiro Soares, funccionario do thesouro.

Nascimento

De Maceió, recebemos uma participação do sr. Sebastião do Rego Barros Junior e de sua esposa, d. Adelaide do Rego Barros, communicando-nos o nascimento de sua filhinha Carmen.

Agradecidos, felicidades á pequena.

ESPORTE

Tinhamos deixado quasi que ao abandono os assumptos concernentes ao turfe pernambucano, que está quasi riscado do pequeno programma de diversões em nossa bella capital.

Mas, para vermos se ainda é possivel fazer reviver tão agradavel diversão, voltamos á lenda, pedindo aos proprietarios dos estabelecimentos e *sportmen* uma união collectiva, como determinaram antes da forte desavença que appareceu na *União esportiva pernambucana*, por occasião da ultima assembléa geral de eleição.

Dividiram-se os accionistas e dois partidos se formaram, estabelecendo-se portanto a desavença, que, peza-nos dizer, tem sido o vezo dessa associação, desde seu inicio.

Como é conhecido, nenhuma das partes quer ceder, por se julgarem ambas fortes e com direitos inquebrantaveis.

Sabemos com exactidão que, logo no começo, foi fechado o portão do velho Prado Pernambucano ficando prohibidos os ensaios dos animaes na sua raia.

E' este o primeiro ponto ao qual não podemos deixar de fazer ligeiras censuras, pois, como é justo e conhecido, ha animaes que se desenvolvem mais numa raia do que noutra e isso faz animar os *sportmen*.

Tudo isso concorre directamente para a propaganda da força dos parelheiros uns sobre os outros, apparecendo logo o desejo de medir as forças para tirarem uma prova segura por meio da formação de pareos, com handcap ou sem elle, conforme sejam as forças dos mesmos.

E isto, não é necessario explicação nossa, desenvolvendo sensivelmente o gosto dos proprietarios dos animaes, elles combinarão suas idéas e não muito tarde procurarão fazer um acôrdo geral, do qual, scientes as associações esportivas e proprietarios dos estabelecimentos, mostrem a conveniencia da estabilidade da diversão hippica, funccionando talvez em vez de um prado, como actualmente, dois, tres, ou mais, como se vê nos paizes estrangeiros, com especialidade em Buenos Aires, e mesmo no Rio de Janeiro.

Lemos constantemente nas resenhas dos jornaes estrangeiros e da capital da Republica, bôas descripções, attestando extraordinarias concorrencias, grandes apurados e muita regularidade nas disputas dos pareos.

O que podemos affirmar, é que, desapparecendo essas mixordias que existem actualmente, fazendo-se sessões até nas ruas publicas e propagandas contra os proprietarios de animaes, de prados e mesmo dos directores, ferindo quasi sempre as individualidades desses, que a convenção será feita, e não muito tarde veremos a estabilidade do turfe pernambucano com o mesmo vigor e moralidade dos tempos idos.

O que é necessario é simplesmente as reuniões dos *sportmen* em um logar fixo, discutindo-se nellas um só regulamento para todos, de acôrdo com os proprietarios e directores das associações hippicas, fazendo-se convencer por meio dos exemplos firmados pelos factos, e assim contentarão áquelles que se interessam pelo desenvolvimento do nosso turfe.

Como vemos, actualmente funcciona sómente o *Hippodromo do Campo Grande* e este mesmo, pelo desanimo dos habituaes, devido á luta entre aquelles que mais devem interessar-se pelo adeantamento de nossos prados vae decaindo dia a dia e os espectadores tambem aos poucos afastam-se delle não ligando importancia aos pareos, ainda que sejam bem formados pelas forças dos parelheiros e equilibrio nos pesos quando ha superioridade em victorias e forças.

Se continuarem na mesma trilha não teremos mais festas hippicas nesses seis mezes, pois, já se vêem nos jornaes desta capital grande numero de annuncios dos proprietarios de coudelarias que os inserem para a vendagem das mesmas, em vista de terem sus capitaes empatados sem juros e augmentado o prejuizo do sustento dos animaes.

Escriptas estas linhas, fazemos um appello aos *sportmen* pernambucanos, sem distincção, afim de installarem as sessões convencionaes sem perda de tempo, fazerem acalmar aos que pela força de genio e equidade de intrigas pessoaes procuram a queda desastrosa de nosso turfe, que muito grande será o vacuo por sermos desprovidos de diversões, afim de fruirmos algumas horas que são destinadas ao descanço moral e espiritual das paixões e contrariedades, nos momentos em que se luta arduamente pela vida enganadôra e fantastica.

Antes de findarmos fazemos um appello aos directores do *Velódromo Pernambucano* para restaurarem suas diversões cyclicas, pois, já se propala que morreu no nascedouro e é preciso que haja um desmentido.

Portanto, feitos nossos pequenos appellos, ficamos convictos de que em breve descreveremos nesta secção os resultados de pomposas festas esportivas, attestando as extraordinarias concorrencias e os grandes apurados nos portões de entrada e casa das apostas.

Hippodromo do Campo Grande

Conforme noticiámos em nossa ultima edição, effectuou-se ante-hontem mais uma festa hippica neste estabelecimento

Correu animada, se bem que a concorrencia não fosse grande, o que não nos é estranhavel em vista do desgosto que está plantado no meio dos habituaes.

Na casa das apostas houve animação desde o primeiro ao ultimo pareo ; o programma annunciado assim o determinava, pela bôa organização.

As partidas não agradaram geralmente, com especialidade a do terceiro pareo, que levou 25 minutos para ser dada, em vista dos joques não se portarem como determinam os codigos de corridas, e o juiz de partidas não ter a energia necessaria para reprimil-os e fazel-os sair.

Os pareos foram todos disputados com bastante anciedade de vencerem as provas pelas forças dos animaes, não tendo maior realce por ter um *lente*, como chamam, o tal do José Marcellino, querido dar bôas lições a seus discipulos na disputa do sexto pareo, applicando mais de uma vez seu *partidosinho* contra o animal *Almirante*, levando-o numa dellas quasi que de encontro ao muro, onde serve de barreta ao edificio, não servindo porém de nada, foi victorioso sempre o *Almirante*.

Acreditamos mesmo, que se elle não usasse da esperteza ou esthetica de bom *lente*, como o chamam, que seria victorioso o velho parelheiro *Medoc*, correndo atrás e deixando para fazer a puxada da seta dos 1.400 metros para o vencedor.

Mas, seu proprietario que se contente em elle ter sido o terceiro.

Não pretendiamos nada dizer, mas, fomos a isso forçados afim de haver mais moralidade do joque.

Na parte que chamam ensilhamento, onde existem uns pés de fructas, estavam a atirar pedras afim de colher seus fructos, alguns mal educados, para o que chamamos a tempo a attenção do proprietario desse estabelecimento e da policia afim de não continuar, pois a affluencia de pessoas ali é grande e póde dar-se uma scena de sangue occasionada por uma pedrada.

A falta de espaço não nos estendemos nesta resenha, terminando por pedir ao proprietario desse tão util estabelecimento, para mandar retirar uns animaes que existem ali num pequeno cercado, como sejam: gado vaccum e cavallar, pois, estes arrombam a cerca e constantemente fazem algum estrago na pista, o que dá em resultado os animaes nas disputas toparem e cairem desastradamente.

Ficamos convictos que somos attendidos e em breve temos festas hippicas dignas da concorrencia de nossa melhor sociedade.

Nos intervallos da festa fez-se ouvir a banda de musica do 2.º corpo de policia, que está digna de receber applausos do publico pela bôa afinação que notamos.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem ás 6 horas da tarde no Poço da Panella, a exm.ª sr.ª d. Anna Cardoso Marques, mãe do sr. Arthur Licio Marques e irman do sr. Gabriel Cardoso.

Foi victima de atrozes soffrimentos que de ha muito tempo aprendiam ao leito.

Contava a edade de 50 annos e nella se via o verdadeiro prototypo da mulher caritativa e de mãe extremosa.

Nossos sentimentos ao seu filho, sr. Arthur Licio Marques, auxiliar dos srs. Pinto Alves & C. e Gabriel Cardoso, irmão da fallecida.

O convite para o enterro está publicado na secção competente.

—Passaram hontem pelo doloroso golpe de perder o seu interessante filhinho Gualtiero o sr. Pereira da Costa Filho, nosso confrade do *Jornal do Recife* e sua exm.ª esposa.

O enterramento do pequeno realizar-se-á hoje ás 10 horas da manhan, saindo o feretro da rua da Aurora n. 411.

Nossos sentimentos.

—Finou-se ás 11 1/2 horas da noite de 22 do corrente, na rua 27 de Janeiro n. 17, na visinha cidade de Olinda, a interessante criança Fernando Gusmão de Andrade, dilecto filhinho do tenente Polycarpo Gomes Ramos de Andrade, praticante da Repartição dos Correios, e de d. Maria do Carmo Gusmão de Andrade. Victimou-o pertinaz grippe, que zombou de todos os recursos medicos empregados para salval-o. O seu enterramento realizou-se no dia 23, pelas 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio publico daquella cidade, sendo bastante concorrido. Contava apenas 4 mezes de edade.

Pezames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de fevereiro de 1907:

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 29$400 proveniente do fornecimento de artigos para o 2.º corpo de policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bento José de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 61$250, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 1.º districto de S. José.—Nesta data autorizo o pagamento.

Luiz Silverio de França Pereira, pedindo uma gratificação de 600$000, proveniente da construcção de duas embarcações para o serviço da policia maritima.—O supplicante será attendido depois da entrega do segundo escaler.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 420$000, proveniente do fornecimento de expediente para a bibliotheca publica do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Leopoldo da Silveira, pedindo pagamento da quantia de 113$000, proveniente do fornecimento de livros para a bibliotheca publica do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Manuel Gonçalves Souto Maior, pedindo pagamento da quantia de 90$160, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel de Bom Jardim.—Nesta data autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1907:

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe a 3.ª secção.

J. Agostinho Bezerra.—Certifique-se.

Santos da Figueira & C.ª, Moreira & C.ª, F. Amaral, Cardoso & C.ª, Costa Rocha & C.ª e Rodrigues Machado & C.ª—Restitua-se.

Maria Amelia da Costa.—Averbe-se.

José Ignacio de Barros.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

José Joaquim de Freitas Pereira.—Deferido com relação ao exercicio de 1905 a 1906 em vista da informação.

José Luiz Nunes.—Averbe-se.

Companhia Industrial Pernambucana.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ludgero Francisco de Aquino Cezar.—Averbe-se.

Cezario Angelo Custodio.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 45.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, Miguel Correia Guerra, por crime de furto e o louco Emilio Baptista Rodrigues, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto, Alfredo Eugenio da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Zeferino, João Miguel da Cruz e Manuel João da Costa, como desordeiros; Avelino José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios; Manuel Alves de Oliveira, como vagabundo e Paulina Esmeralda da Silva, por embriaguez.

—Scientificou me o dr. delegado do 1.º districto, em officio de hontem, que cerca de 1 hora da tarde do dia anterior, na estrada dos Remedios, os individuos Lourenço José de Sant'Anna e Guilherme Felippe Santiago, armado de faca e cacete travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos.

Contra os criminosos, que se acham recolhidos á casa de detenção, procede o dr. delegado ás diligencias legaes.

—Communicou me o delegado de policia do municipio de Barreiros, por officio de 18 do corrente, que ao dia 13 tambem do corrente, no engenho Campo Verde, os individuos de nomes Henrique Ventura e José Ferreira do Nascimento, travaram entre si, renhida luta, da qual resultou a morte do primeiro e ferimento do ultimo que foi preso em flagrante.

Sobre o facto procede aquelle delegado na forma da lei.

—Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias procedidas contra o individuo Antonio Vicente de Lima, offensor da menor de nome Laurinda Maria da Conceição.

—O cidadão Manuel Mariano Alves Barbosa assumiu, no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ingazeira na qualidade de 1.º supplente e o capitão Heliodoro de Paula Ferreira Rabello assumiu, ante-hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1907:

Antonio Basilio da Costa, Amelia Isaac e outros, Antonio Pereira Lopes, B. & Breckenferd, Carlos de M. Gomes Ferreira, Eurico Cardoso & C.ª, desembargador Francisco Luz, José Paulo Barretto, João Fernandes de Carvalho, Luiz Marques Vieira, Marcellino José Baptista e Quintino Cunha.—Como requerem.

Arthur Dewalsy, Cornelio Pereira da Matta e Maria Rosa de Souza.—Deferido de acôrdo com a informação.

Bernardo Americo dos Santos, João Baptista da Matta e L. C. Brandão.—Sim, de acôrdo com a planta junta.

Ordem Terceira de S. Francisco, Manuel Soares Raposo, Pereira de Farias e Pinto Monteiro.—Certifique se o que constar.

Francisco dos Santos M. e Silva, Francisco Mauricio de Abreu, José de Paiva Ferreira Alves e B. N. Raodmary.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

José Soares Lapa.—Concedo irresponsabilidade pedido.

—Despachos do dia 25:

Antonio V. Lima, Francisco Raymundo da Paixão, José Alves de Mello, José Nogueira da Silva, João Francisco Lisbôa e João Baptista Alves Pequeno.—Como requerem.

Antonio Pereira Pinto.—Admitta-se a inscripção.

José de Paiva Ferreira Alves.—Deferido, de acôrdo com a informação.

Manuel da Silva Ramos.—Apresente a planta.

Maria Eulalia de Avellar.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Moraes, Laura L. Gonçalves da Luz, Manuel Cordeiro, Maria da Natividade e Sebastião Manuel do Rego Barros.—Deferido em vista da informação.

José Maranhão & C.ª—Sim, de acôrdo com a informação e assignando termo de responsabilidade.

Publicações a Pedido

TRIUMPHO

IV

Vou concluir. De modo irrespondivel, com factos e provas, tenho desfeito as malevolas insinuações do petit maitre Felinto Wanderley. Mui a proposito deixei para responder em ultimo logar á declaração politica—José Pereira—que tanto quanto a pécha de assassino me melindra o amor proprio.

Sou de principios inflexiveis. *Se soubesse lêr* tinha minha philosophia *á Zola*.

Ponho sempre á margem as calumnias, as injurias. Ellas «são a razão daquelles que não têm razão» dizia Cicero. E eu sigo á outrance o aphorismo de Smiles «o homem deve ser o que é e não a sombra ou o écho de outrem». Minha consciencia é o meu guia; ella é, penso, o nosso juiz supremo. Quando praticamos o mal, ella nos repelle, parece mesmo procurar fugir á luz da verdade porque sente o que chamamos—remorso—; quando praticamos o bem, ella sente-se satisfeita e o *eu* passa por um estadio d'alma que chamamos—prazer. Por isso diz judiciosamente Cabanis, «quando ha dor o animal contrae-se como para apresentar a menor superficie possivel.

Quando ha prazer, elle expande-se.» Esse phenomeno, porém, se dá com a consciencia sã (não é, Felinto?) no sentido psychologico do termo. Mas as consciencias embotadas (como a tua,) as que representam o «cinto de borracha» de que nos fala Escrich; as que são negras como os proprios sentimentos daquelles que as possuem, levam o *eu* a u'a sensação agradavel quando se encharca no lamaçal putrido da calumnia e da miseria. Pois bem, Felinto, se José Pereira Lima te relatou a 1.ª e 2.ª partes da tua declaração, isto é, *que prometti fazer o possivel pelo novo partido, dando-lhe votação e pedindo que em recompensa* de todos estes favores os *livrasse* (safa!) das mãos *das mãos de nossa familia*, faltou impudentemente a verdade, te tomou emprestadas a cara e a consciencia.

A's 3 horas da tarde do dia 15 de dezembro (sabbado) dia da eleição (e não 5 dias antes della como insinúa o vil) conversavamos (eu não os fiz parar, é mentira) diversos amigos, o dr. Abel Peixoto, Leitão, telegraphista, Constancio Mello, Marçal Campos e alguns proceres do chamado aqui bloco (João Cordeiro de Lima e outros), estando tambem de lado o sr. Pereira, sobre coisas da politica, criticando uns o partido situacionista do Estado, e defendendo-o o coronel Marçal, Constancio e eu, quando respondendo a u'a phrase equivoca disse: «Nada tenho a ver com a politica de vocês; não tenho aspirações nem pretenções. Só desejamos é que não façam politica olympista, isto é, politica de desordem, de crimes e de intrigas pessoaes. Assim não, não é politica, por isso sou e serei sempre anteolympista e não peço reservas (repeti diversas vezes). Foram estas textualmente as minhas palavras. Os cidadãos acima citados estão ahi, foram testemunhas, e alguns delles, os bloquistas, são signatarios da carta abaixo publicada, que desfaz por completo a miseravel calumnia, que nas suas malhas execrandas procura enxovalhar-me. Jamais entrei em conluios. O meu espirito repelle a idéa dum pedido daquelles, ainda que fosse aos srs. barão de Lucena, Pinheiro Machado ou qualquer outro que paire lá no Olympo da politica nacional. Já mais de uma vez tenho recebido convites, entre outros do meu collega e distincto pernambucano coronel Apollinario Maranhão e dr. Netto Campello, e as minhas respostas são sempre consentaneas com o meu caracter, categoricas, inequivocas. Elles que o digam.

Não faço como Olympio, que promette a todos.

Na eleição de 30 de janeiro prometteu ao meu bom amigo e illustre conterraneo dr. Sergio Magalhães, aos lucenistas e votou comnosco. Nós não, Felinto, somos limpos

Agora mesmo, teu pae andava agarrando-se a João Cordeiro e queixando-se amargamente de não o terem convidado para a opposição; me desmente com documento de João Cordeiro?

A raiva dos Olympios é porque tenho relações particulares e amistosas com os opposicionistas.

Tenho dito sempre invariavelmente ao chefe, meu velho e sympathico amigo Granja: «particularmente somos amigos, far-lhe-hei qualquer favor; politicamente nada, não cêdo um passo.» Eis, em synthese, a verdade dos factos: As tuas *avançadas* de cão hydrophobico, Felinto, não medram.

Em summa, permitte, que para caracterizar bem a tua audacia e máus instinctos, eu cite um facto:

Em junho do anno passado aqui esteve o distincto moço, sr. João Olympio Cardoso, que vinha em nome da casa Gonçalves Cunha & C.ª cobrar de Olympio certa quantia.

Esse moço trazia cartas do dr. Santos Moreira para meu pae e do dr. Regueira para mim. Encontrando-se com Felinto, em Flores, expoz-lhe o fim da sua viagem, e, vieram juntos para qui.

Ao chegarem no logar, «Brocotó», no ponto mais deserto, Felinto volta-se bruscamente para Cardoso e diz-lhe: «o homem que embargar bens de meu pae, não embarga os de outro homem... porque temos 300 cabras, (santo Deus, que blasphemia!) e fazemos serviços». E, Cardoso admirado, disse ao bandido; «e eu já disse que embargava bens, dr ?.»

Como esta fez Felinto aqui ao moço outras ameaças (que eu desfazia, offerecendo garantias a Cardoso), com o intuito de subtrair-se ao pagamento da divida que os bons e distinctissimos commerciantes tiveram a ingenuidade de confiar de seu pae. Meu prezado e preclaro amigo coronel Clementino Tavares, presidente do conselho municipal do Recife, é o chefe da casa e sabe desse facto. Tambem o bom Cardoso o confirmará porque foi quem m'o relatou. Vae sem commentarios. Ainda mais; os Olympios em agosto ou setembro subtrairam, contraferrando-a a *pulso* u'a vacca de Gonçalves Cunha & C.ª e com ella estão á força, dando mais, além de outros, esse prejuiso á casa. Tem vida limpa gente assim?

Não é perverso e mau quem procura por taes meios intimidar os seus credores? O leitor que o diga. Sou humilde serventuario de justiça. Tenho servido com juizes da tempera de Bellarmino Gondim, Regueira e Alfredo Ramos, magistrados integerrimos, que a um preparo solido e fecundo, reunem u'a honestidade digna de exemplo.

Os dois primeiros são meus amigos, e portanto, suspeitos; ao dr. Alfredo Ramos, a quem um dos *altivos* amigos de Felinto originou a mais negra infamia que minha terra testemunhou, não me ligam relações amistosas e por isso o constituo meu julgador. Somos muito pobres, mas não queremos fazer figura como tem-n'a feito o sr. Olympio, formando filhos á custa dos outros, praticando toda sorte de deshonestidades. Com um pouquinho de immodestia, Felinto, sou dos «homens pretos de consciencia branca», na celebre e luminosa expressão de G. Junqueiro; tu és, (parodiando a phrase) dos homens pretos de consciencia d'azeviche. Au revoir, Felinto.

Em 14—2—07.

Deodato Monteiro.

Carbunculos, ulceras, tumores, cura-se com o emprego do «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico Silveira.

BOM CONSELHO

Admiradores das qualidades que ornamentam ás pessôas dos illustres cavalheiros dr. juiz municipal e capitão delegado de policia, protestamos indignados contra as columnas estampadas no *Diario* de 13 do corrente, em que um despeitado, sob a capa do anonymato, procurou atacar a reputação de autoridades correctas no cumprimento de seus deveres.

Continuem s.s. s.s. a proceder como até hoje, que encontrarão sempre a seus lados os homens de bem desta terra.

Bom Conselho, 16 de fevereiro de 1907.

Livio Machado Wanderley.
Apollinario Liberato de Mello.
Manuel E. Cardoso.
Augusto Martiniano Soares Vilella.
Severino Marques de Souza.
Miguel Archanjo de Souza Quaresma.
Tertuliano Pancracio Villa-Nova.
Urbano Sergio Soares Vilella.
Nemesio Carlos Soares Vilella.
Braulio Mahiser Villa-Nova.
Domingos Gonçalves da Silva.
Domingos Gonçalves Filho.
Florentino Alves Feitosa.
Francelino E. de Figueiredo Lima.
Luiz Tenorio de Albuquerque.
Tude Pinto Crespo.
Alvaro Ernesto Soares Vilella.
Antonio Cyriaco da Cruz.
Antonio Cordeiro de Moura.
Clarindo de Abreu Pereira e Silva.
Firmiano S. Vilella Netto.
Manuel Joaquim Alves da Graça.
Moysés Sylvestre Netto.
Antonio de Souza Andrade.
Clarindo Ferreira dos Santos.
José Joaquim Duarte.
Manuel Ignacio da Silva.
Manuel José Duarte.
Joaquim Firmino de Araujo.
Nicoláu T. de Figueiredo Lima.
Manuel Gonçalves de Mello.
José Antonio da Costa Gico.
Josino Correia da Costa Vilella.
Carlos Correia da Costa Vilella.
Lourenço Bezerra da Silva.
Firmino Pinto Teixeira.
Firmiano Soares Vilella.
Methodio de Abreu Pereira e Silva.
Osorio Correia da Costa Vilella.
Orestes B. de Figueiredo.
Francisco Gonçalves de Mello.
Jeronymo Cordeiro de Moura.
Joaquim Bastos de Mello.
Manuel Bastos de Mello.
Lucio Ferreira de Mello.
João Correia dos Santos Rocha Gico.
Joaquim Bezerra Malaquias.

Firmas reconhecidas pelo tabellião Luiz Carlos da Costa Vilella.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CONVITE

Arthur Lecio Marques e Gabriel Cardozo cumprem o doloroso dever de participar aos seus amigos e parentes o fallecimento de sua querida mãe e irman **Anna Cardoso Marques**, e convida-os para acompanhal-a á sua ultima morada, saindo o corpo da rua Real do Poço n. 20, ás 3 1/2 horas da tarde.

Sahirá um trem especial da Praça da Republica ás 2 e 40.

Carros á disposição na Estação das Officinas ás 4 horas.

Mocidade, tomae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico SILVEIRA, antes do matrimonio.

A NOVA MEDICINA

DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Lêde com attenção o que diz o humanitario cavalheiro, sr. coronel André Jacome, de Santa Quiteria (Estado do Ceará), confirmando em certificado o digno intendente desse municipio, sr. João Domingos de Mesquita, sobre os **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares**:

«Usando durante algum tempo, no tratamento dos meus doentes pobres, os Especificos de Humphreys, por espirito de patriotismo passei a empregar os do visconde de Souza Soares com grande vantagem. Applicados a uma senhora atacada de pneumonia dupla com caracter typhoide, quasi em estado comatoso, tendo já tomado todos os sacramentos, desde a primeira dose se manifestaram melhoras, accentuando-se estas de fórma que, passado um mez, com admiração geral restabeleceu-se por completo esta senhora.

«Com os especificos *Depuridina* e *Inflammina* e alguns outros dos aconselhados no livrinho *O Novo Medico*, restitui a vida, quando todos julgavam perdida, a um individuo que, atacado de syphilis, já havia perdido o véo do paladar e cartillagens da garganta, em estado desesperador.

Durante a epidemia do typho que aqui grassou, sendo procurado por alguns doentes que haviam esgotado todos os recursos da allopathia, desde as primeiras doses as melhores se manifestaram conseguindo sua cura radical.

Meu fim,—transmittindo a v. exc. estes factos, é tornal-os publicos, afim de que cheguem ao conhecimento de todos os prodigiosos effeitos destes especificos. que tanto beneficio têm feito á humanidade. (Firma reconhecida).

O NOVO MEDICO do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C, M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

Ao publico e ao commercio

José Pinto Lapa declara nada dever nesta praça nem fóra della nem ter titulos de seu aceite ou garantia.

Outro sim, não se lembrando que existam cartas de fiança com sua assignatura pede a quem as possuir o obsequio de procural-o no prazo de tres dias.

Recife, 22 de fevereiro 907.

José Pinto Lapa.

AVISOS

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco

De ordem do sr. presidente desta associação convido os srs. socios para uma sessão de assembléa geral, que terá logar no dia 1.º de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, á rua 15 de Novembro n. 29 1.º andar.—O mesmo sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados afim de que, sem demora, sejam tomadas deliberações definitivas sobre assumptos que não só interessam assaz á toda a classe, como bastante relevo darão aos intuitos e fins desta corporação agricola.

Recife, 25 de fevereiro de 1907,

O 2.º secretario
João Augusto de Souza Leão.

Companhia do Beberibe Dividendo 88

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 88 na razão de 1.500, por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde, diariamente, até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 7 fevereiro de 1907.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1906.

«Copia dos balanços».

«Relação nominal dos accionistas».

«Lista das transferencias de acções».

Recife, 12 de fevereiro de 1907.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 47, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1906:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1907.

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves,
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista da transferencia de acções durante o anno proximo passado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907.

José João d'Amorim.
Director-secretario

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

44.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia o 44.º dividendo, á razão de 4$000 por acção.

Recife, 21 de fevereiro de 1907.

Alfredo B. da Rosa Borges.
Director-Thesoureiro

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1907.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria na séde desta companhia, ás 2 horas da tarde do dia 2 de março, do corrente anno, afim de proceder-se á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e bem assim a eleição para o cargo de director, secretario e membros do conselho fiscal para o anno de 1907.

A. Directoria.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6-2.º andar.

Recife, 18 de fevereiro de 1907.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1906.

Recife, 20 de fevereiro de 1907.

Os administradores,
Manuel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manuel Medeiros.

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 13 á rua do Bom Jesus, afim de se proceder á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e eleição para cargo de director, secretario e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente anno.

Os srs. Accionistas deverão depositar suas acções na séde do Banco até o dia 25 do corrente, de acôrdo com os Estatutos, afim de poderem tomar parte na dita Assembléa.

Recife, 13 de fevereiro de 1907.

Francisco V. Boulitreau,
Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. Junta administrativa, em sessão de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o mez de março proximo vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente, já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de fevereiro de 1907.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Acha-se aberta a matricula para as aulas mantidas por esta associação.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do curso, declarando o requerente a materia ou materias que pretender estudar.

A referida matricula fechar-se-á no ultimo dia do corrente mez

Na séde da associação se darão quaesquer outras informações.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Knaipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

54992	56326	56469	56596	56663	56711
55038	56328	56471	56600	56664	56714
55312	56330	56476	56601	56665	56719
55428	56331	56477	56602	56666	56722
55509	56332	56478	56604	56667	56724
55553	56353	56479	56605	56668	56729
55575	56354	56481	56613	56669	56743
55576	56358	56484	56614	56670	56746
55577	56359	56486	56619	56671	56749
55578	56361	56487	56621	56672	56756
55593	56362	56488	56622	56673	56759
55595	56364	56493	56623	56674	56763
55708	56376	56491	56624	56675	56770
55833	56377	56497	56625	56676	56772
55831	56379	56522	56626	56677	56787
55923	56386	56525	56627	56678	56791
55918	56389	56535	56628	56679	55793
56125	56397	56537	56629	56680	56797
56160	56405	56539	56630	56681	56803
56162	56412	56553	56631	56682	56805
56181	56415	56554	56634	56684	56806
56197	56419	56556	56636	56687	56810
56205	56420	56558	56637	56689	56813
56217	56421	56559	56638	56690	56821
56229	56422	56567	56639	56691	56833
56238	56424	56568	56643	56692	56838
56244	56432	56570	56645	56693	56843
56245	56433	56571	56646	56694	56845
56251	56438	56576	56648	56695	56861
56252	56439	56577	56649	56697	56868
56278	56444	56582	56650	56699	56871
56279	56445	56583	56651	56700	56876
56282	56446	56584	56656	56701	56882
56295	56452	56585	56657	56703	56889
56300	56456	56586	56658	56704	56890
56310	56457	56587	56659	56705	56893
56315	56460	56588	56660	56706	56895
56324	56463	56592	56661	56707	56896
56325	56470	56595	56662	56708	56898

Samuel Martins.
Gerente.

Maravilhosos resultados!

O abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital de Beneficencia Portugueza d'esta cidade, etc.

Attesta que nas molestias de fumo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do illmo. sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade, sob a fé do meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.—Barão dos Santos Abreu.—Está reconhecida na fórma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

Alberto Pereira & C.

ANNUNCIOS

ALFAIATARIA CIVIL E MILITAR
DE
Alfredo Motta

Casa especial na confecção de fardamentos para as corporações militares, tendo sempre á venda todos os artigos militares, como sejam: kepis, bonets, dragonas, espadas, penachos, salteiras, galões, ouro para bordar, etc.

Encarrega-se de qualquer trabalho concernente á arte, quer seja para civil ou militar.

Rua das Trincheiras n. 10.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde (denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

CHAPÉOS DE SOL E BENGALAS

vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CURSO NOCTURNO

(RUA DA PALMA N. 71 1.º ANDAR, ESQUINA DA RUA TOBIAS BARRETTO)

Aulas de desenho e pintura

Acham-se abertas as inscripções nesse conhecido curso para as aulas de desenho de ornato, geometrico, de perspectiva, e projecção, architectura e topographia, sob a direcção do distincto artista portuguez Carlos Breda, actualmente residindo nesta capital.

Leccionam-se estas differentes materias de que se compõe o desenho, theorica e praticamente.

Tambem se instrúe o discipulo em especialidades referentes ao mesmo desenho sem que no entanto façam parte do programma.

Aulas—duas ou mais vezes por semana—das 6 ás 9 da noite.

PREÇOS RASOAVEIS

Pagamento adeantado

CAPAS DE BORRACHA

e de feltro para homens e senhoras; por qualquer preço na rua Nova n. 16.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBERGER, MARTIN-LAFFITTE, PARIS.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
Rabanetes.
Nabos.
Mostarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salsa.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.

Flores de diversas qualidades

Rua da Madre de Deus n. 7

Fumai sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de

JEZLER & HOENING
BAHIA

dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco

AMORIM GORTZ & C.ª
RUA 15 DE NOVEMBRO 27
Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

CHAPÉOS, BONETS E GORROS

para homens senhoras e meninos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

Grande deposito de vasilhame

Pipas, quintos, decimos e quartolas para oleo de algodão, á preços razoaveis.

Embarques de pequenas e grandes partidas para qualquer porto da Republica.

Pedidos a José Canal Alonso

Rua São Leopoldo n. 56

ENDEREÇO TELEG.

CANAL-SANTOS

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS
do mundo inteiro recommendam os
Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado, Tratar as hemorroidas e combater o arthritismo e as suas consequencias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

Collegio Anchieta

Equiparado ao Gymnasio Nacional

O collegio Anchieta, fundado pelos padres da companhia de Jesus em 1886, em um dos mais aprazíveis sitios da saluberrima cidade de N. Friburgo, funcciona em vastissimo e bello edificio, cuidadosamente construido nas melhores condições de hygiene e bem estar e com todas as accommodações desejaveis em uma casa de educação de primeira ordem.

E' seu fim dar uma esmerada educação religiosa, civil e literaria á mocidade brasileira

O ensino collegial, alem dos cursos primarios abrange todas as materias do ensino secundario em conformidade com os estatutos do Gymnasio Nacional tendo por fim habilitar o alumno ao grão de Bacharel em sciencias e letras e á matricula em qualquer academia do Paiz. Ha tambem aulas livres de musica e esgrima.

O anno lectivo de 1907 principiará a 25 de Fevereiro e as matriculas para os cursos gymnasiaes encerrar-se-ão a 15 de Março.

Os que desejarem os estatutos do collegio podem dirigir-se ao director em N. Friburgo e no Rio de Janeiro a seus correspondentes Teixeira Borges & C Rua do Rosario 68 ou ao director do Externato S. Ignacio, rua de S. Clemente 132.

A manteiga Esbensen

PRESERVED PURE BUTTER
P. F. ESBENSEN COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As latas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OHMUNDSEN

BOLSAS DE COURO,

roupas para meninos e corôas mortuarias; vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO.

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só usasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados

Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9

RECIFE

MARCA **SAPOSANA** REGISTRADA

O Melhor Sabão Medicinal. O Melhor Sabonete para o Toucador.

Se recommenda como o melhor sabonete para o toucador e a pelle

Por sua forma attractiva, sua pureza, suavidade e efficacia antiseptica.

PARA AS ENFERMIDADES CUTÂNEAS:—Eczema, Herpes, Rheuma, Bertoejas, Sardas, Tinha, Rachas das Mãos e Pés, Erupções, Picadas de Insectos, etc., o SAPOSANA é um valioso detergente; desinfecta e asseia a parte affectada, e tira a comichão e a irritação.

O SAPOSANA, por seu effeito calmante na pelle se recommenda especialmente aos barbeiros e ás pessôas que se barbeam.

O SAPOSANA, por sua suavidade e pureza é o sabonete ideal para as mulheres e as creanças.

Deixa as mãos alvas e macias e a Cútis liza e tersa.

PREPARADO UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
A venda em todas as Perfumarias e Drogarias do Mundo.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Rua 1.º de Março n. 23

CASA DA FORTUNA

Endereço telegraphico "Lcpopular

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons bocados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que so póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE
Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre. Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
50.ª Loteria do Plano 143
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

AMANHAN:
9.ª Loteria do Plano 153
(ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000

Sabbado, 2 de março 50 contos por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
200:000$000 por 10$000
EM 9 DE MARÇO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março 12. Recife.

End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum)

ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertar qualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE: 15.ª loteria do plano 4 ás 3 horas da tarde **20:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 12.ª loteria do plano 5 ás 3 horas da tarde **16:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS. ACCEITAE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY PITTSBURGH, PA., E. U. A.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.° de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

LEQUES, PALHAS, FLORES, FITAS, PLUMAS e outros enfeites para chapéos; vende-se por todo preço na rua Nova n. 16.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DA CHAPELARIA VICTORIA

Neste estabelecimento, agora em liquidação, vende-se por qualquer preço os artigos seguintes: Chapéos para homens e senhoras, Bonets e gorros para meninos, Toucas para creanças, Bengalas, Chapéos de Sól para homens e senhoras, Capas de borracha para homens, Capas de feltro para senhoras, Bolsas de couro, Leques, Cintos, Broches, Brincos, Alfinetes para gravatas, Formas para chapeos e capotas, palhas para chapéos, fitas, flores, plumas, aigrettes, corôas mortuarias e outros artigos.

Tudo isto se vende por qualquer preço.

Rua Nova n.° 16

CASA NO ESPINHEIRO

Vende-se uma casa com pequeno sitio bem arborisado com fructeiras de diversas qualidades, bôa agua e terreno proprio, situada na rua do Espinheiro n. 2, segundo districto da Graça, á tratar na mesma ou á rua Madre de Deus n. 36.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das APAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris. 2$50 5' Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ATTENÇÃO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Mirandolina Pinheiro

Scientifica-se aos parentes e a quem interessar que na matriz de Santo Antonio celebrar-se-á na terça-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhan, u'a missa por alma de **Mirandolina Pinheiro**, segundo disposições testamentarias que fez.

Justino E. d'Assumpção Neves

7.° DIA

Joanna L. Neves Baptista seus filhos e nora, dr. Nilo B. e Silva sua mulher e filhos, Henrique Leal Reis, João Baptista Neves e seus filhos e Justino Neves, penalisados com o fallecimento de seu querido pae, avô e sogro, **Justino E. d'Assumpção Neves**, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas, que mandam celebrar ás 8 horas da manhan do dia 26 do corrente, na matriz de Santo Antonio confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

D. Maria B. Oliveira

1.° ANNIVERSARIO

Joaquim Trajano Ferreira da Costa e sua mulher, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada cunhada e commadre **Maria B. de Oliveira Costa**, mandam celebrar na capella do Cêdro, ás 8 horas da manhan, de terça-feira, 26 do corrente.

Agradecem desde já aos que comparecerem.

Antonio Cadêna Bandeira de Mello

O coronel Beltrando Pedro de Azevedo e os empregados da repartição das Obras Publicas do Estado, tendo de mandar rezar missas no proximo dia 26, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2, da manhan, por alma do conductor da mesma repartição **Antonio Cadena Bandeira de Mello**, fallecido na cidade do Cabo, no dia 19 do corrente, convidam os amigos do saudoso extincto e as pessôas de sua amizade para assistil-as, pelo que antecipam sinceros agradecimentos.

Maria Bemvenuta O. Costa

1.° ANNIVERSARIO

José Trajano Ferreira Costa, sua filha convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa e mãe **Maria Bemvenuta de Oliveira Costa**, na matriz da Gloria de Goyta, N. S. d'O de Goyanna e... ás 8 horas da manhan, de terça-feira, 26 do corrente, 1.° anniversario de seu passamento.

Agradecem desde já aos que comparecerem.

D. Maria B. de Oliveira Costa

1.° ANNIVERSARIO

José Trajano Ferreira da Costa, e sua filha Maria Miguel da Costa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua esposa e mãe **Maria Bemvenuta de Oliveira Costa**, mandam celebrar, na egreja do Pilar, nesta cidade, ás 7 horas do dia, de terça-feira 26 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento.

Desde já antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Ha salva para cartões.

D. Maria B. de Oliveira Costa

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Raphael de Oliveira e sua mulher convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua presada irman e cunhada **Maria Bemvenuta de Oliveira Costa** mandam celebrar na matriz de Limoeiro, ás 5 horas da manhan, de terça-feira 26 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

LEILÕES

AGENTE VERNET

GRANDE LEILAO

Caes do Capibaribe n. 40, contiguo á Companhia de Bombeiros

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Ao correr do martello

O agente Vernet, autorisado por illustre cavalheiro que se retirou para fóra da cidade, fará leilão de um esplendido piano francez, importante mobilia a Luiz XV, finas estatuetas de biscuit, porta-bibelots e mais objectos de apurado gosto.

A saber:

Pavimento superior

SALA DE VISITAS

Um esplendido piano de cor de nogueira de afamado fabricante Ameuce Chiton, 1 importante mobilia a Luiz XV, torneada com 17 peças, 1 conversadeira para centro de sala forrada a seda com uma estatua de bronze, meia mobilia de fantasia com 5 peças, 2 cadeiras guarnecidas com madreperola, um espelho oval vidro biseauté, 2 porta-bibelots com espelhos, 2 importantes quadros a oleo, 2 lindos etageres com espelhos, 2 cantoneiras de parede, 2 porta-bibelots de charão e bambú, 2 columnas com frisos dourados, 2 estatuas de terra cotta, 1 centro porta-jarros, 2 pares de jarros finos, diversas figuras e estatuetas de biscuit, 4 tapetes para portas, 4 medalhões para parede, 1 porta-album alta fantasia de metal, 2 porta-centros.

ALCOVA

Importante toillet systema americano com pedra e vidro biseaute, excellente cama para casal, 1 colchão para a mesma, 1 cupola para cortinado, 1 mesa para cabeceira com erable e tampo de pedra, diversos jarros e bibelots de biscuit, 2 quadros a oleo (tella), 2 ditas com moldura dourada.

QUARTOS

Uma cama de ferro para casal, 1 colchão para a mesma, 1 cama para criança, 1 berço, 2 marquezões para solteiro, 1 lavatorio de amarello vinhatico, 1 guarnição para a mesma.

Pavimento terreo

SALA DE ESPERA

Uma importante estante envidraçada, 23 volumes (obra de direito), 36 volumes de diversas obras, 8 quadros de personagens celebres do Brasil, 2 lindas cantoneiras douradas, 1 mobilia de junco côr de nogueira com 15 peças, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 tapete para sofá, 1 porta-bengalas, 1 armario para centro, 2 pares de jarros, 1 capacho para porta.

PRIMEIRO QUARTO

Um toillet commoda com espelho e pedra, 1 cama para casal com colchão fino, 1 importante lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 guarnição de porcelana completa, 1 vaso para agua, 1 candieiro para toillete, 1 jarro de fantasia.

QUARTOS

Uma cama para casal, 1 lavatorio de madeira, 1 cama para criança, 1 cabide de parede, 1 cadeira privada, 1 cama de ferro para solteiro, 1 marquezão para casal e 1 banco com gavetas.

CORREDOR

Um magnifico porta-chapéo austriaco com espelho, 6 cadeiras de junco com encosto de palha, 2 cadeiras de vime.

SALA DE JANTAR

Importante guarda-louça de suspensão com tampo de pedra, 2 aparadores com tempo e prateleiras de pedra e armario envidraçado, 1 mesa elastica com 5 taboes, meia mobilia preta entalhada, 2 aparadores com armario de amarello vinhatico, 1 lavatorio com pedra de côr, 1 guarda-comidas de columna, 1 cadeira carro para criança, 12 cadeiras de junco, 2 ditas para creança, 1 dita de junco com balanço, 1 quartinheira de columna, 2 medalhões de porcella, 4 quadros, 1 cadeira de amarello com balanço, 2 vasos para plantas, 6 jarros diversos, 1 grande centro de mesa, 1 apparelho de porcellana, licoreiros, galheteiros, copos, calices, taças para campagne, chicaras para café, colheres de metal fino, 1 machina para costura Singer, fructeiras, 1 candieiro para cima de mesa e 1 despertador.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma grande mesa com pés torneados de amarello, 2 candieiros de suspensão, 1 candieiro para jardim, 1 peneira de arame, um graphophone com peças, 2 mesas para cosinha, 1 moinho para café e muitos outros moveis e objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta feira, 27 do corrente

AS 11 HORAS EM PONTO

Caes do Capibaribe n. 40

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

2.° Leilão

De 30 peças de esguião de linho

Avariadas

Parte do conteúdo de uma caixa sortida nos ns. 9, 12, 13 e 15.

Terça-feira, 26 de fevereiro

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61

CASA DE LEILOES

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado, venderá por conta e risco de quem pertencer e

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

Da excellente mercearia sita á rua do Occidente n. 22

CONSTANDO:

De excellente armação, carteira, balanças de balcão e decimal, canteiros, pipas, e mais accessorios.

Bebidas novas e perfeitas, varios generos e miudezas, sendo vendido tudo em lotes a vontade dos compradores, garantindo-se a casa do comprador de armação, a qual tem bôa accommodação, com agua e banheiro e commodos para moradia.

Quinta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Occidente n. 22

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do dito estabelecimento, fará leilão de todos objectos e mercadorias acima, assim como de alguns moveis de uso, tudo ao correr do martello.

Agente Tito Pinto

Escriptorio — rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

De miudezas e artigos de armarinho

Em continuação

«VENDA POSITIVA»

«AO CORRER DO MARTELLO»

Para liquidação de uma factura

Sendo:

Colchetes, sabonetes, guarnição de osso, pós para dentes, medidas para alfaiate, tesouras, fitas, chamalote de seda, linha para marcar, botões de seda, laços para gravatas, cordas para viola, fivellas para sapatos, linha de peso, cabeças de biscuit para bonecas, dobradiças estanhadas, cavalletes de ferro para quadros, bicos de seda de côres, lapizeiras, enfeites e cordões de palhetas, estampas, argolas para guardanapos, cintos de pellica, etc. etc.

Garrafas com tinta e frascos de diversos tamanhos, papel para cartas, tarjado, 2 tamanhos, graxa para sapatos, espoletas e muitos outros objectos.

Terça-feira, 26 de fevereiro

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61

«Casa de Leilões»

AGENTE TITO PINTO

Por occasião do leilão de esguiões e biscoitos avariados, moveis e objectos de uso domestico.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

BRASIL

Commandante Reis Junior.

Esperado do norte no dia 26 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 27 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 1 de março, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Mesnier.

E' esperado do sul no dia 6 de março, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbado e New York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

E' esperado no dia 5 de março, sairá para **Ceará, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

Paquete

VIMEIRA

Esperado por estes dias sahirá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Desterro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

ZAMORA

Esperado de New-York até o dia 5 de março e sahirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos**.

O PAQUETE

RAUMA

E esperado de Nova York no dia 10 de março, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos**.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 .|° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Liverpool**.

PAQUETE INGLEZ

MIRA

E' esperado de Liverpool no dia 25 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 7 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo** e **Buenos-Ayres.**

O PAQUTE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 3 de março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

HALLE

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Scientifica aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados no anno de 1903 na freguezia de S. José, que, de conformidade com o disposto no art. 2.° letras B C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 25 de fevereiro de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Por esta Delegacia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, segundo consta de telegramma de hontem do sr. inspector da Caixa de Amortezação, resolveu a respectiva Junta que se effectue sem desconto até 30 de Setembro do corrente anno o recolhimento das notas do Thesouro de 200$000 a...... 500$000, fabricadas na Inglaterra.

Em 21 de fevereiro de 1907.

O secretario

José Joaquim Pereira do Rego.

40.° Batalhão de Infantaria

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante deste batalhão e em virtude de autorização do exmo. sr. general commandante do districto constante do officio n. 221 de 19 de fevereiro corrente, chamo pela segunda vez concorrentes para o fornecimento dos seguintes artigos: uma mesa de vinhatico com pés e tampo de marmore, tendo 0m,70 de comprimento sobre 0m,45 de largura, duas cadeiras de vinhatico com assento de palhinha, uma bandeja pequena para copos, um relogio americano de parede, um caneco de ferro estanhado, uma bacia de louça, um jarro de louça, duas bilhas de barro com pratos, talha de barro com torneira, um banco de madeira para talha, tres cabides americanos, seis escarradeiras sanitarias, duzentos colchões, duzentos travesseiros cheios de capim e dezeseis cabides de madeira para 25 armas cada um. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em duas vias, das quaes uma sellada, na secretaria deste corpo, no dia 6 de março proximo vindouro, ao meio dia, podendo obter quaesquer esclarecimentos na mesma repartição todos os dias depois de dez horas da manhan.

Recife, 22 de fevereiro de 1907.—*Francisco das Chagas Junior*, 2.° tenente secretario interino.

Directoria da Associação dos praticos das barras e porto do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra, director desta Associação de praticagem, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que em vista do novo regulamento que rege a associação da praticagem deste Estado, que foi mandado executar pelo Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha, sob n. 1482, de 31 de dezembro do anno findo, e de conformidade com o decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, e com as leis ns. 1171 A, de 12 de janeiro de 1904 e 1333, de 4 de janeiro de 1905, cujo regulamento manda executar as tabellas para pagamento do aluguel do material, gratificação do pessoal avulso e taxa de praticagem, conforme as tabellas abaixo transcriptas, para os navios e vapores que ancorarem neste porto, a saber:

TITULO X

CAPITULO I

DO ALUGUEL DO MATERIAL

Art. 83. Todo navio pagará, a titulo de aluguel de material, as seguintes taxas:

Lancha para amarrar ou desamarrar um navio......	8$000
Ancora e amarra......	8$000
Ancorote......	$500
Virador, pelo primeiro dia......	8$000
Por dia que se seguir......	6$000
Espia durante a amarração ou desamarração, ou para qualquer outro serviço por dia......	4$000

CAPITULO II

GRATIFICAÇÃO DO PESSOAL AVULSO

Art. 84. Tambem pagará os serviços do pessoal pela forma seguinte:

Pelo serviço do pessoal:

	Até 12 horas de trabalho	Por mais de 12 horas de trabalho
Patrão......	8$000	10$000
Remador......	6$000	7$000

TITULO XVI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 118. O cargo de atalaiador será provido quando o director julgar conveniente.

Art. 119. A cobrança da taxa sobre o aluguel do material e o salario do pessoal só começarão quinze dias após o dia em que entrar em execução, no Estado de Pernambuco, este regulamento.

§ 1.° Em edital publicado nos jornaes de maior circulação, o director da praticagem fará sciente aos proprietarios ou consignatarios de navios, não só do encargo das novas contribuições impostas pelas leis ns. 1171 A, de 1904 e 1333, de 1905, como dos recursos facultados contra a arrecadação indevida.

§ 2.° O mesmo director enviará á secretaria de estado relatorio circumstanciado sobre o que occorrer na pratica das disposições adoptadas.

Art. 120. A praticagem da barra e porto de Tamandaré será exercida, nos periodos quarentenarios, pela Associação da praticagem do porto do Recife.

Paragrapho unico. Nos referidos periodos estacionará naquelle porto uma turma de praticos e praticantes, sob a direcção de um primeiro pratico, bem como baleeiras guarnecidas, lanchas de amarração para os misteres da praticagem, podendo este pessoal ser revesado mensalmente.

Art. 121. As taxas para a cobrança da praticagem de entrada e saida, no porto de Tamandaré serão as consignadas no presente regulamento para o porto do Recife, com accrescimo de 25 % para attender ao custeio do pessoal que estiver ali estacionado.

Paragrapho unico. Cobrar-se-á 50 % sobre estas taxas quando o navio fôr conduzido por pratico da Associação do porto do Recife ao de Tamandaré ou vice-versa.

TITULO IX

CAPITULO I

DA TAXA DA PRATICAGEM

Art. 75. Toda a embarcação que entrar, sair ou mudar de ancoradouro nas localidades em que houver praticagem, será obrigada a receber o auxilio desta, mediante o pagamento da taxa estatuida neste regulamento; igual obrigação lhe cabe sempre que tiver de desamarrar ou amarrar a quatro cabos em differentes ancoradouros.

§ 1.° Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata este artigo:

1.° Os navios da armada, recebam ou não o auxilio da praticagem.

2.° As embarcações de pequena cabotagem cujo calado não exceda de dois metros.

3.° As embarcações que, por motivo de força maior, investirem o porto sem auxilio de pratico.

§ 2.° Fóra dos casos de que tratam os ns. 1, 2 e 3 do paragrapho anterior, todas as demais embarcações, tomem ou não pratico, pagarão a taxa estipulada.

Exceptuam-se:

a) As embarcações das companhias subvencionadas pela União, que, em qualquer hypothese, só pagarão metade da referida taxa;

b) As embarcações commandadas por quem tiver titulo de pratico da localidade, que tambem só pagarão metade da referida taxa, quando não tomarem pratico da Associação.

Art. 76. As embarcações mencionadas nos ns. 2 e 3 § 1.° do artigo antecedente, quando se utilizarem do serviço de praticagem, serão tambem obrigadas ao pagamento da taxa que lhes competir.

Art. 77. Logo que o pratico ou praticante tiver concluido o serviço da praticagem, cujo producto faça parte do rendimento, dará uma parte de seu serviço ao pratico-mór, assignada e datada por si e pelo capitão ou mestre do navio, afim de organizar o escrivão a devida conta, que, depois de assignada pelo dito pratico ou praticante e rubricada pelo director, será debitada, em livro proprio, ao navio, com declaração do nome do commandante, capitão ou mestre, dono ou consignatario, dia, mez e anno em que teve logar o serviço e, finalmente, o numero de tonelagem e pés de agua que então calava.

Art. 78. Para essa cobrança serão observadas as seguintes bases:

1.° Pelo serviço de entrada ou saida, a taxa da tabella annexa a este regulamento; a saida depois do pôr do sol pagará mais 50 %.

2.° Pela direcção do pratico na amarração ou desamarração, a metade dessa taxa.

3.° Pela mudança do logar no ancoradouro, a metade dessa taxa.

4.° Si o navio fundear no Lameirão ou Laminhas, a metade dessa taxa.

5.° Si para qualquer desses serviços tiver sido requisitado pratico especial, será cobrada mais a quinta parte da mesma taxa.

Art. 79. O navio que se apresentar em frente ao porto pedindo pratico, e, quando este chegar a bordo, não quizer utilizar-se de seu serviço, pagará a metade da taxa da entrada.

Art. 80. O navio que não quizer fundear, mas sim conservar-se sobre vela até receber noticias que espere de terra, ou por outro qualquer motivo, tendo o pratico a bordo, pagará tambem a metade da taxa da entrada, não excedendo ao sol posto a estada do pratico a bordo; se, porém, exceder, andando á vela, pagará por cada dia de sol a sol, a mesma meia taxa, e por noite a taxa por inteiro.

Art. 81. Por qualquer serviço extraordinario, ou de soccorro, prestado pelo pessoal avulso empregado nas amarrações e desamarrações, será cobrada a seguinte taxa, por dia ou fracção do dia de trabalho:

PESSOAL	SERVIÇO EXTRAORDINARIO OU DE SOCCORRO	
	No porto	No mar
Pratico......	10$000	15$000
Praticante......	8$000	12$000
Patrão......	6$000	9$000
Remador......	5$000	7$500

§ 1.° Entende-se por dia de trabalho o intervallo comprehendido entre o nascer e o pôr do sol.

§ 2.° Quando os serviços acima mencionados forem prestados á noite, serão cobrados mais 50 %.

Art. 81. Para qualquer dos serviços constantes dos arts. 77 a 80, fica reservado aos navios o direito de se utilizar do pessoal de bordo.

Art. 82. O material da praticagem, quando utilizado pelos particulares de um a 30 dias, vencerá a taxa de 10 % do seu valor, duplicando por maior tempo.

§ 1.° A taxa acima será duplicada quando os objectos se perderem ou se inutilizarem por motivo de força maior, e em caso diverso pagar-se-á o damno pelo seu justo valor.

§ 2.° O tempo será contado desde o momento em que o objecto sair do deposito até o da restituição em bom estado.

TABELLA DAS TAXAS DA PRATICAGEM

TONELAGEM DO REGISTO	PAGAMENTO — Pés de calado (7 a 25)
80	[illegible]
110	[illegible]
140	[illegible]
170	[illegible]
200	[illegible]
230	[illegible]
260	[illegible]
290	[illegible]
320	[illegible]
350	[illegible]
380	[illegible]
410	[illegible]
440	[illegible]
470	[illegible]
500	[illegible]
530	[illegible]
560	[illegible]
590	[illegible]
620	[illegible]
650	[illegible]
680	[illegible]
710	[illegible]
740	[illegible]
770	[illegible]
800	[illegible]
830	[illegible]
860	[illegible]
890	[illegible]
920	[illegible]
950	[illegible]
980	[illegible]
1010	[illegible]
1040	[illegible]
1070	[illegible]
1100	[illegible]
1130	[illegible]
1160	[illegible]
1190	[illegible]
1220	[illegible]
1250	[illegible]
1280	[illegible]
1310	[illegible]

OBSERVAÇÃO PARA OS CALCULOS DA TABELLA DE TAXA ACIMA MENCIONADA

De 1.310 toneladas de registo em deante, e de 30 em 30 toneladas, de pé em pé d'agua, 1$440.

Directoria da Associação da Praticagem das Barras e porto da cidade do Recife, 23 de fevereiro de 1907.

O escrivão,

Joaquim Bonnefond.

A'S SENHORAS FRACAS

E' facto mais do que sabido que as senhoras são mais sujeitas a incommodos nervosos do que os homens e a razão principal é que o systema nervoso feminino é mais delicado e sensivel que o masculino.

E' egualmente mais do que sabido que a maioria parte dos achaques, dôres e molestias em geral, que atacam as senhoras, são provenientes de um systema nervoso enfraquecido e debilitado. Por conseguinte, deve-se ou supprimir por completo os nervos da doente, ou fortalecel-os. Porém, como não é possivel supprimil-os, devemos fortalecel-os. E para isso não ha nada que possa egualar a uma corrente de electricidade branda, firme e continua. As naturaes qualidades tonicas e fortificantes da electricidade, collocam na no primeiro logar dentre os melhores systemas usados para a cura destes incommodos.

Como prova pratica do que acima fica dito, lêde o que diz a exma. sra. d. Alberta Pires.

CURA DA NEVRALGIA NA CABECA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento, comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, e já posso continuar o meu trabalho, mas pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo, para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi já tenho algumas melhoras e, completando o tempo do uso do vosso apparelho, dar-vos-ei mais algumas noticias a meu respeito.

Com toda a estima subscrevo-me, sua creada.—**Alberta Pires.**

Residencia: Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Janeiro.

O que esta senhora conseguiu por meio do Cinturão Sanden, tambem podereis conseguil-o.

Neste escriptorio temos innumeros attestados identicos.

Não perdereis certamente vosso tempo se vos dignardes de passar por aqui.

Todas as informações são GRATIS

Se não vos fôr possivel vir, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis, livre de qualquer despeza, as duas ultimas obras do dr. Sanden

Vigor e Saúde na Natureza

acompanhadas de um grande numero de attestados.

NOME......

RESIDENCIA......

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Gymnasio Pernambucano

De ordem do dr. secretario geral do Estado e de conformidade com o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, declara-se aberta, de 15 ao fim do corrente mez, na secretaria deste estabelecimento a inscripção para os candidatos aos cursos de—Pharmacia, odontologia, obstetricia, geral de bellas-artes, architectura e agrimensura.

Nos requerimentos, que deverão ser dirigidos ao dr. delegado fiscal do governo, junto a este estabelecimento, devem os candidatos declarar: o curso em que pretendem matricular-se, a edade, a filiação, a nacionalidade e o domicilio.

Estes requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessôa, passado pelos paes, tutores ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico. Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade, ou de director de instituto de ensino secundario official, ou particular equiparado.

Pela inscripção pagarão em estampilhas federaes cinco mil e quinhentos réis, e estaduaes—cinco mil réis, correspondente a cada disciplina.

Estas estampilhas, colladas aos requerimentos, serão inutilizadas com a data e assignatura dos candidatos.

Encerrada a inscripção ninguem, sob nenhum pretexto, será a ella admittido.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 15 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Fernando Silva & Companhia me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Illmo. sr. dr. juiz municipal da terceira vara do commercio. Fernando Silva & Companhia, sendo credores de Benjamin de Oliveira Wenceslau pela quantia de réis, treze contos, novecentos e quarenta e cinco mil e cem réis, constante da letra junta, que se acha a prescrever e querendo os supplicantes interromper a prescripção de dita letra, vêm para isso interpor o necessario protesto, que requer a v. s. se digne de mandar tomal-o por termo, sendo elle intimado ao supplicante. E como o mesmo supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, requer a v. s. se digne mandar que a citação seja feita por editaes, justificando previamente os supplicantes a ausencia do mesmo supplicado. Nestes termos—Pedem deferimento. Recife, 22 de fevereiro de 1907. Fernando Silva & Companhia. E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos teores seguintes: Despacho — Distribuida. Autoada. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação. Recife, 22 do segundo de 1907.—Abreu e Lima Distribuição—Ao primeiro cartorio. Em 22 do segundo de 1907. C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto—Aos 22 de fevereiro de 1907, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu a firma commercial Fernando Silva & Companhia e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que protestava como protesta, para salvaguarda de seus direitos, contra a prescripção de uma letra por ella saccada do valor de treze contos novecentos e quarenta e cinco mil e cem réis, acceita por Benjamin de Oliveira Wescellau em 12 de setembro de 1901, a seis mezes de prazo e vencida a 12 de março de 1902. E, de como assim o disse e protestou, mandei lavrar este termo que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi. Fernando Silva & Companhia. Alberto Pereira de Oliveira. Francisco Alves da Silva. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. E tendo os supplicantes justificado a ausencia do supplicado, em logar incerto e não sabido, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos devidamente preparados, á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença—Vistos e etc. Julgo por sentença a justificação produzida para os devidos effeitos e estando o supplicado Benjamin de Oliveira Wescelsau, em logar incerto e não sabido, mando que se faça a citação por edital com o prazo legal. Custas ex-causa. Publique-se em cartorio. Recife, 23 de fevereiro de 1907. José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Benjamin de Oliveira Wenceslau para todo o conteúdo do termo de protesto, aqui transcripto, interposto para interromper a prescripção de uma letra de seu acceite, da quantia de treze contos, novecentos e quarenta e cinco mil e cem réis, vencida em 12 de março de 1902, ficand marcado o prazo de trinta dias ao supplicado para este allegar qualquer reclamação que tenha em seu direito. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de fevereiro de 1907. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico, que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 15 do mez de março vindouro, acha-se aberta a inscripção para o concurso de carteiros de 3.ª classe.

Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter de 18 a 30 annos, apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juiz seccional; exhibir attestado medico em que provem gosar bôa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção da administração dos correios de Pernambuco—Recife, 14 de fevereiro de 1907.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

TRIBUNAL CORRECCIONAL

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal do Recife, e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro, ás 11 horas da manhan, no 1.º andar do predio sito á rua Larga do Rosario n. 28, achando-se sorteado na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 2.ª sessão.

RECIFE

Augusto Ficher de Gouveia.
Balthazar José dos Reis Junior.
Dr. Augusto Baptista Nogueira.
Manuel Joaquim Baptista.
Dr. José Hugo Gonçalves.

SANTO ANTONIO

Cleodon de Aquino.

BOA-VISTA

Coronel Affonso Lucio de Albuquerque e Mello.
Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados.

Faz egualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Manuel Vicente d'Oliveira, praça do 34.º batalhão de infantaria, Manuel Antonio da Silva, Antonio Onofre d'Almeida, Deolindo Ferreira Lima, Caetano José dos Santos e José Miranda de Azevedo Mello, os réos affiançados Francelina Maria de Jesus e Manuel Paulino dos Passos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar indicado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*Alberto d'Oliveira Coelho.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 25 de fevereiro vindouro, ás 11 horas da manhan para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que vão servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão.
Affonso Ansberto das Neves.
Alfredo de Amorim Garcia.
José Pereira da Rocha.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Domingos Bruno.
Carlos Maria Bruno Villela.
Victoriano Borges Pereira.
João Balthazar Paes Barretto.
Manuel Hygino de Carvalho Couto.
Odilon Tucuman.

SANTO ANTONIO

José Francisco dos Passos Guimarães.
Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Alfredo Antonio Fernandes.
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Augusto Amelio da Cunha.
Antonio Paschoal Bomfim Ferreira.
Aureliano Arthur Soares Quintas.

BOA-VISTA

Coronel Antonio da Silva Pessoa.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Aggeu Cesar de Andrade.
Odorico de Abreu Lima e Figueiredo.
Alfredo Gomes Leal.

S. JOSE'

Capitão José Muniz de Almeida.
João Ramalho Ranulpho de Castro.
Abilio Ferreira Lins de Barros Loreto.
Antonio Xavier de Moura.
Sebastião Zepherino dos Santos.
Francisco Gentil de Azevedo Mello.

GRAÇA

Eugenio Guedes de Araujo.

AFOGADOS

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

POÇO

Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
João de Araujo Santos.
José Burle.
Coronel José Maria Carneiro da Cunha.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para os fins convenientes. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia que faltarem, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 25 de janeiro de 1907. Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ 1 e 2, das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

Armazem n. 1

Marca S. P. M. n. 154, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada ao Syndicato Regional da Escada, Bonito e Gamelleira, contendo o seguinte:

vinte kilos, liquido, de ferramentas manuaes para artes e officios;

uma caixa de madeira ordinaria, envernisada, medindo na maior dimensão 0m, 96;

Marca G. B. C. contramarca P. D. F. n. 3, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada a 1 do mesmo mez, consignada a Guimarães Braga & C. contendo dezeseis e meio kilos, bruto, de perfumaria em frascos de vidro n. 1;

Mesma marca n. 7, uma caixa, idem, idem, contendo treze kilos, liquidos, de xarope medicinal;

Mesma marca n. 8, uma caixa, idem, idem, idem, contendo 40 kilos, liquido de solução medicinaes;

Mesma marca n. 9, uma caixa, idem, idem, idem, contendo o seguinte:

tres kilos, liquido, de saes effervescentes;

tres kilos, liquido, de saccharuretos granulados;

duas mil e setecentas grammas, peso nas caixinhas de papelão, de capsulas medicinaes;

marca V. C. n. 274, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada a Virgilio Cunha, contendo o seguinte:

tres duzias de pares de meias não especificadas de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros, bordadas;

quinze duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros;

onze duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

tres duzias de pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

doze duzias de pares de meias, fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

Marca S. P. M. n. 154, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em fevereiro de 1906, consignada ao Syndicato Regional da Escada, Bonito e Gamelleira, contendo vinte e tres kilos, liquido, de peças avulsas para machinas, sem classificação especial, no valor de sessenta mil réis;

Marca C. L. ns. 11/19 e 21, dez fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregados em 2 de março de 1906, consignados á ordem, contendo mil quinhentos e cinco kilos, liquido, de papel colorido, liso de um dos lados para embrulho;

Marca M. C. & M. n. 2.454, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prins Sigismund» descarregada em 27 de março de 1906, consignada á Empresa da *Provincia*, contendo cento a dezeseis kilos nos envoltorios de cartões cortados para bilhetes de visitas;

Mesma marca n. 1451, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 3 de março de 1906, consignada a Eduardo Layme, contendo quarenta e sete e meio kilos nos envoltorios de enveloppes (capas para cartas);

Marca L A S n. 180 a 184, cinco encapados vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados em 6 do mesmo mez, contendo quinhentos kilos, liquido, de cordoalha de linho em peças;

Marca G B, C ns. 97 a 108, doze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», descarregadas em março de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C., contendo trezentos kilos, liquido, de extracto de pau campeche;

Mesma marca dentro de um lozango, ns. 116 a 125, dez caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Tijuca», descarregadas em 28 de abril de 1906, consignação identica, contendo quinhentos e dez kilos nos envoltorios de seccante branco;

Marca G B, C n. 83, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», desembarcada em março de 1906, consignada a Guimarães Braga & C., contendo cem kilos, liquido, de noz moscada;

Mesma marca ns. 84 a 93, dez caixas, idem, idem, idem, contendo quinhentos e cinco kilos, peso nos envoltorios, de pós de sapatos;

Mesma marca ns. 94 a 95, duas barricas, idem, idem, idem, contendo duzentos kilos liquido, de cascas de pau campeche rasuradas;

Marca J L T ns. 356 a 359 e 361, cinco caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Explorer», descarregadas em abril de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira, vindas, aliás contendo setecentos e trinta e tres kilos, liquido, de tecidos de algodão, lisos, não especificados, brancos, de mais de 49 grammas por metro na base de 10×10 fios;

Marca G B. C, contramarca P D, F n. 13, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Gladiator», descarregada em 30 de abril de 1906, consignada a Guimarães Braga & C., contendo vinte e cinco kilos, liquido real, de xaropes medicinaes;

Mesma marca n. 17, uma caixa, idem, idem, idem, contendo vinte e cinco kilos, liquido real, de elixir medicinal;

Marca L, H n. 4, uma caixa, vinda de Santos no vapor inglez «Tennyson», descarregada em 27 de março de 1906, consignação ignorada, contendo quinze e meio kilos de livros impressos (catalogos);

Letreiro F G Deixen, s/n, um pacote, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregado em 15 de junho de 1906, consignação ignorada, contendo cinco kilos de catalogos;

Letreiro nenhum s/n, uma caixa de papelão vinda de New-York no vapor inglez «Tennyson», descarregada em 23 de junho de 1906, consignação ignorada, contendo o seguinte: cinco e meio kilos de quadros pequenos com molduras de madeira e ornatos de phantasia;

um kilo nos envoltorios de espelhos pequenos com moldura de madeira simples;

cem chapéos de feltro de lan (por acabar) contidos no fardo marca J N S contra-marca P n. 102, vindo de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregado em 8 de maio de 1905, consignado a J. V. da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio.

Aos dezoito de fevereiro de mil nove centos e sete, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, Alberto Maia, membro contribuinte do imposto de industria e profissão, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos, e o professor Ernesto da Silva Miranda, membros eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, foi elle lançado no livro proprio assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo de secretario junto á referida commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, (authenticado), determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes Magalhães pelo partido revisionista e pelo representante do partido chefiado pelo Barão de Lucena, dr. Argemiro Alves Aroxa e ainda pelo fiscal do partido revisionista, Francisco Moreira Dias, verificando-se que foram nos termos do artigo 40 da lei numero 1269 de 15 de novembro de 1904, incluidos no alistamento deste municipio, os cidadãos seguintes:

FREGUESIA DO RECIFE

João Albino de Oliveira.
Joaquim Firmo da Silva Camara.
Manuel Emygdio de Queiroz.
Martyrio da Motta Moraes.
Minervino de Albuquerque Mendonça.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Abilio de Albuquerque Mello.
Adolpho Ribeiro de Albuquerque.
Alfredo Alvaro Guimarães.
Alfredo Alves da Fonseca.
Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.
Antonio Aristonico Ferreira.
Antonio Justino Ferreira da Luz Junior.
Antonio Teixeira da Rocha.
Arthur da Cunha Brandão.
Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Avelino Ferreira da Silva.
Elesbão Ignacio de Ethiopia.
Esmeraldino A. C. Valente.
Firmino Venicacio Xavier.
Francisco de Freitas Lins.
Francisco Melchiadés das Chagas.
Francisco Pedro de Araujo.
Generino Gouveia da Cunha.
Glycerio Leopoldino da Silva Braga.
Godofredo José Bandeira.
Innocencio Alves de Sá Teixeira.
Joaquim Felippe Muniz.
Joaquim Pereira de Mello.
Joaquim Ramalho da Silva Coelho.
Jonathas Alves da Silva Nolasco.
José Alves de Souza Bandeira Filho.
José de Araujo Jatobá.
José Baptista Ferreira.
José Eduardo de Barros Costa.
José Pessôa de Queiroz.
José Thomaz de Aquino Junior.
Josino Correia Cotias.
Julio Pinto Coelho.
Leoncio M. de Barros Vasconcellos.
Luiz José de Vasconcellos.
Luiz Marques Vieira.
Lydio Diogo Lamego.
Mamede Xavier da Conceição.
Manuel Francisco da Cruz.
Manuel Pacheco Raposo.
Miguel Domingos dos Santos Junior.
Pedro Julio dos Santos Fragoso.
Salvador Antonio de Souza.
Severino Pimentel Angelim.
Severino Rodrigues de Azevedo e Silva.
Silvino Cypriano da Luz.
Symphronio Magalhães da Silveira.
Umbelino Manuel Barretto da Silva.
Zoroastro Rocha.

FREGUESIA DE SAO JOSE'

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Agrippino Fernandes da Silva.
Alfredo Alves Barbosa.
Alfredo Ambrosio Ribeiro.
Amaro Capitulino de Lima.
Antonio Borges dos Santos.
Antonio Paulo de Carvalho.
Antonio Tavares Pinheiro.
Augusto Gomes da Silva.
Deodato Astherio de Gouveia.
Eugenio Rego Medeiros.
Francelino Antonio Moreira.
Francisco Cezar de Menezes.
Francisco Gomes de Alencar.
Francisco Monteiro de Moura Accioly.
Francisco Salles Aguiar Guararema.
Galdino Theodoro da Silva.
Genuino José de Oliveira.
João Augusto da Costa.
João Baptista de Gouveia.
João Capistrano de Barros.
João Francisco dos Santos.
João Miguel Gomes da Cunha.
João Pinto de Almeida Bastos.
João Vieira de Mendonça.
Joaquim Tavares de Oliveira.
José Cesar Brasil.
José Diogo dos Passos.
José Felix de Azevedo Lima.
José Fernandes de Azevedo.
José Francisco das Chagas.
José Francisco de Pontes Sobrinho.
José Gomes Pinheiro.
José Henrique de Miranda.
José Lucas da Rocha Lins.
José Marianno de Moura Gondim.
José da Rocha Valente.
José Rodrigues Lima.
Juventino Moreira de Souza.
Leonidas de Paula.
Liberato Chrispiniano dos Anjos.
Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante.
Luiz Francisco dos Santos Leite.
Luiz José Garcez.
Manuel Carlos de Mello.
Manuel Anacleto Campello.
Manuel Antonio de Albuquerque Mello.
Manuel Arthur dos Santos.
Bacharel Manuel Joaquim de Castro Bandeira.
Manuel Luiz de França Amorim.
Manuel Thyrso Caluête Ribeiro.
Manuel Torquato de Oliveira.
Pedro Affonso de Azevedo.
Severino Nunes da Silva.
Tobias de Miranda Castello Branco.

FREGUESIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

Agnello de Araujo Silva.
Antonio Juvenal Gomes da Silva.
Antonio Rodrigues da Costa.
Augusto de Paula Mello.
Auguste Theodorico de Albuquerque Milet.
Casimiro Hemeterio da Silva.
Claudino Justino José Carneiro.
Eduardo Simão Ribeiro.
Felippe Henrique Pereira.
Firmo Semeão de Azevedo.
Francisco Alves de Araujo.
Francisco Ferreira da Silva Leal.
João Dias da Silva.
João Ferreira da Silva Leal.
Joaquim Aureliano de Castro.
Joaquim Vicente Ferreira.
José Antonio dos Santos.
José Maria de Oliveira.
José Pereira da Silva.
José Rodrigues Marins.
Josué Marinho Pereira.
Julio Alfredo de Azevedo.
Juvenal Gomes da Silva.
Lucio José Leoncio da Assumpção.
Manuel Cunha Sobrinho.
Manuel Francisco das Chagas.
Manuel Leonidas Gonçalves de Oliveira.
Manuel do Nascimento Paiva.
Manuel Torquato de Araujo Saldanha.
Roque Lucas de Mendonça.
Thomaz Ferreira da Silva Leal.
Thomaz Francisco dos Reis.
Thomaz da Silva Guimarães.

MAGDALENA E TORRE

2.º DISTRICTO

Adalberto Carneiro Campello.
Adelino José de Araujo.
Antero Carneiro de Medeiros Furtado.
Antonio de Albuquerque Mendonça.
Antonio Buarque de Lima.
Antonio Francisco de Carvalho.
Arthur de Araujo Sampaio.
Antonio Francisco Ribeiro.
Antonio Rodrigues da Silva.
Armando Pereira de Calazans.
Artidorio Lima.
Augusto Pacheco de Medeiros Costa.
Cesario da Costa Rosal.
Eduardo de Miranda.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
Francisco Beltrand Demoulins.
Francisco Borges Castello Branco.
Francisco Gomes de Britto Lyra.
Francisco Rufino de Sant'Anna Junior.
Galdino Rufiniano Gonzaga Xavier.
João de Azevedo Costa.
João Baptista de Albuquerque.
João da Costa Cordeiro Lima.
João Lobo de Oliveira.
José Francisco Alves.
José Marques.
José Tavares de Mello.
Julio Soares de Azevedo.
Lucio Augusto da Silva.
Luiz Gonzaga dos Santos Cavalcante.
Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
Manuel Custodio da Silva.
Manuel Felix Bandeira de Mello.
Manuel Justino Barbosa Pereira.
Manuel Maciel da Rocha.
Marcionillo Benjamin Nepomuceno.
Manuel de Sá Barretto.
Miguel Joaquim Ribeiro.
Miguel Pedro de Arantes.
Octavio Lima.
Pedro Augusto Velasco.
Pedro Epiphanio de Souza.
Pedro Lima.
Severino da Costa Mendes.
Vicente Ferreira da Costa.
Zacharias Correia.

PERES

3.º DISTRICTO

Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque.
Casimiro Augusto de Albuquerque.
Galdino Geremias de Carvalho.
João Baptista de Oliveira.
João Gomes de Azevedo.
José Alves Falcão Taques.
José Cupertino de Carvalho.
José Maria de Albuquerque.
Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.
Ulysses Teixeira da Silva.

BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

Affonso de Souza Mello.
Alberto Pereira de Oliveira.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Antonio Asterio da Silva Franco.
Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
Angelo Francisco de Assis.
Augusto Americo do Rego.
Carlos de Barros Lobo.
Clementino Vieira da Cunha.
Francisco Gomes de Carvalho Guimarães.
Francisco Pereira Gomes de Vasconcellos.
Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
Ignacio Gomes Barbosa.
Jacintho Heliodoro da Silva.
João Alfredo Alves Rosa.
João Bedor de Araujo.
João Bernardo Pereira de Lima.
João Bezerra de Figueiredo.
João Fernandes Vianna.
João Ferreira da Silva.
João Francisco Aroxa.
Joaquim Cavalcante de Moraes.
Joaquim José de Mello.
Joaquim Manuel de Barros Campello.
Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque.
José Ascendino de Interammense Costa.
José Antonio Moreira Dias.
José Bezerra Uchôa Campello.
José Faustino da Silva Jacques.
José Ferreira Wolmer.
José de Freitas Lins.
José Hyppolito da Silva Costa.
Jorge Jungmann Filho.
Jovino Lydio Ferreira Fontes.
Luiz Alves da Silva.
Manuel Alcantara Velho Barretto.
Manuel Eleoterio Conrado.
Manuel Francisco Marques.
Oswaldo Umbelino Alvares.
Paulino Lopes dos Santos.
Pedro de Freitas Lins.
Philemon Marques da Trindade.
Raul Neves Baptista.
Sergio Ramos Cardoso,
Umbelino Augusto Alvares.

SANTO AMARO

(2.º DISTRICTO)

Alfredo da Silva Coelho.
Amaro Isaias da Silva Portella.
Antonio Clementino Ribeiro.
Arthur Donsley.
Daniel Marinho Falcão.
Delvitro de Oliveira Alegre.
Hermenegildo Alexandrino dos Santos.
João Amancio da Santa Cruz.
Joaquim Quintino de Azevedo.
Jonas Barretto do Rosario.
José Luiz Ferreira da Silva Filho.
José Olympio Thiago.
Octavio Eustaquio do Espirito Santo.
Manuel Olympio Cesar.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º DISTRICTO)

Alfredo Lins Caldas.
Alvaro do Rego Netto.
Antonio Americo Carneiro Pereira.
Antonio Juvencio Clates.
Antonio Roberto de Oliveira.
Augusto Alves dos Santos.
Davino Francisco Gentil.
Eduardo José de Carvalho.
Eduardo de Lima Castro.
Engenheiro Eugenio Osorio de Cerqueira.
Henrique Ernesto Fritz Swenson.
Januario Baptista do Amaral.
João Baptista do Amaral Filho.
João José da Silva.
João Paulo da Pureza.
José Albino Tavares.
José Cantilliano Barbosa Leal.
Josias de Arruda Camara.
Justino José dos Santos.
Malaquias Pereira Vianna.
Mamede Ferreira de Mello.
Manuel de Aguiar Campello.
Manuel Armando de Oliveira.
Manuel Francisco de Oliveira.
Manuel Gomes da Silva.
Manuel Maia Vianna.
Manuel Teixeira Bacellar.
Mario Gomes de Mattos.
Melchisedeck Genuino de Gouveia.
Muciano José dos Santos.
Pedro Ferreira Bartholo (engenheiro).
Pedro Ignacio da Silva.
Pedro Justino da Silva.
Victoriano Damasio de Oliveira Silva.

2.º DISTRICTO

Alfredo João da Silva.
Antonio Joaquim Feliz de Góes.
Augusto Guilherme de Lima Mendes.
Bonifacio José de Sant'Anna.
Clementino Francisco de Barros.
Francisco Januario Rocha.
Francisco da Rocha Callado.
Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.
Hermenegildo Severiano Gonçalves.
Hermillo Ferreira Gomes.
Januario Francisco dos Santos.
Joaquim Palmeira dos Santos.
José Clementino de Lima.
José Cupertino Vieira de Araujo.
José Domingues da Silva Lima.
José Feliciano Martins.
José Pereira de Britto.
Juvenal Montenegro.
Julião Pereira Mattozo.
Leoncio da Silveira Pinto.
Manuel Fernandes Braga.
Manuel Joaquim da Rocha.
Miguel da Paixão da Costa Penna.
Petronillo Teodoro Rodrigues de Freitas.
Sebastião de Hollanda Cavalcante.
Valdevino Monteiro Leite.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Absalão Alves de Souza.
Avelino de Sant'Anna.
Adolpho Carlos Teixeira.
Adelino Cezar de Abrêo Ramos.
Alberto de Siqueira Cavalcante Maciel.
Alfredo Firmo Santiago.
Antonio de Albuquerque Barros Guimarães.
Antonio Bernardo Coutinho.
Antonio da Costa Honorato.
Antonio Paiva da Fonseca.
Arthur Correia Martins de Almeida.
Avelino Xisto da Rocha.
Bernardino Francisco Chacon.
Carlos de Araujo Santos.
Claudio Alves da Fonseca.
Eduardo Antonio da Silva Peixoto.
Emilliano Anezio do Amaral.
Emigdio Alves da Silva.
Evaristo José Januario da Silva.
Florencio Valeriano de Mello.
Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco Mario da Silva Peixoto.
Galdino João de Santiago.
Galindo Alves de Souza e Silva.
Geroncio Augusto Silva.
Gregorio Rodrigues Alves,
Henrique Ferreira de Oliveira Lopes.
Izidio Gomes da Silva.
João Adelino de Mescena.
João Amancio Cabral.
João Chrysostomo de Azevedo Villas-Bôas.
João Felix de Souza.
João José Joaquim de Oliveira.
João Venancio Machado de Paiva Junior.
João Vicente Ferreira de Barros.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim Coêlho de Moraes.
Joaquim José de Assis.
Joaquim Marques do Nascimento.
Joaquim Ramiro Santiago de Oliveira.
Jorge Albert.
José Antonio de Carvalho.
José de Barros Wanderley.
José Caetano de Amorim,
José Esteves Cavalcante.
José Joaquim Pacheco.
José Jorge Mendes.
José Leite Rodovalho.
José Neves Tavares.
José Sá e Souza.
José Severino Dias.
José Thomaz de Albuquerque.
José Thomaz do Sacramento.
Julio Benjamin de Barros.
Manuel Antonio Pereira do Costa.
Manuel Antonio Ribeiro.
Manuel Clementino dos Santos.
Manuel Cordeiro da Silva Barros Filho.
Manuel Joaquim Costa.
Manuel José Ferreira Junior.
Manuel Pedro do Nascimento,
Marcos Matheus Carreiro da Silva.
Martiniano Joaquim de Mello.
Mathias Alexandrino Alves.
Miguel Rodrigues da Fonseca.
Moysés Maria Ferreira Costa.
Oscar José da Silva.
Oswaldo do Rego Araujo.
Pedro José Vieira.
Pedro Rodrigues de Salomé.
Praxedes Gomes de Almeida.
Sancho Nunes de Mello.
Sebastião Prazeres.
Seraphim Augusto da Coata Ribeiro.
Syndolpho Tavares de Almeida.
Theophilo Ferreira da Silva.
Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DA VARZEA

Adolpho Feliciano Andemant.
Amaro Francisco da Silva.
Antonio Amaro Secundino de Mello.
Archimedes de Siracusa Bandeira de Mello.
Arminio Xavier Butorff.
Francisco Diogo de Albuquerque.
João Evangelista da Silva Santiago.
João Francisco da Silva.
João José Cardoso.
João Lobo de Miranda.
João Manuel de Barros.
José Agostinho Curado.
José Marianno Francisco do Couto.
José Valdemiro Selva.
Leonel Pinheiro da Silva.
Manuel Alves de Lima.
Manuel Alves Monteiro.
Manuel da Cunha Figueirêdo.
Manuel José do Rosario.
Manuel Luiz da Silva.
Miguel Ozorio Teixeira.
Marcionillo Cavalcante Lins.
Norberto Alexandre de Sant'Anna.
Pedro Celestino do Nascimento.
Raymundo Vicente Gomes.
Severino José Alexandre.
Wenceslão José de Sant'Anna.

— Requereram transferencias para este municipio os eleitores seguintes:

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Pedro Manuel de Carvalho.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Francisco Peralles.
João José da Hora.
Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.

FREGUESIA DE AFOGADOS

(1.º DISTRICTO)

Francisco de Assis Mello.
José de Assis Mello.
Leopoldo de Assis Mello.

TORRE

(2.º DISTRICTO)

Joaquim Antonio Ferreira.

PERES

(3.º DISTRICTO)

Caetano Xavier da Silva.
Joaquim Manuel Carneiro de Albuquerque.
José Ferreira dos Santos.
Manuel Barbosa Leite.

BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

Bacharel Manuel Tobias do Rego e Albuquerque.

SANTO ANTONIO

(2.º DISTRICTO)

Cecilio Lopes da Silva.
João Alexandrino de Albuquerque.
Theodoro da Silva Simões.

GRAÇA

(1.º DISTRICTO)

Franklin de Oliveira.

ENCRUZILHADA

(2.º DISTRICTO)

Fabricio Ribeiro Campos.
Francisco Xavier da Silva Coutinho.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Isaias Vieira da Costa.
José Ferreira Pellotica.
José Pereira Martins.
José Valeriano de Mello.

— Foram excluidos por fallecimento, os eleitores seguintes;

Antonio Francisco das Chagas.
Americo da Costa Ribeiro.
Antonio Moraes de Carvalho.
João Leodegario de Faria Barbosa.
Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.
Antonio Isidoro de Souza Barbosa.
Noé Pereira de Mello.
José da Silva Santos.
Antonio Nunes de Oliveira.
Euzebio Florencio de Queiroz.
João Baptista da Silva.
Joaquim Francisco Nesme.
José Augusto Ribeiro.
José Benedicto de Araujo.
José Ferreira da Silva.
José Rodrigues Alves.
Manuel Francisco Chacon.
Manuel Joaquim Carneiro Monteiro.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Theodosio José Dantas.
Dr. Alfredo Silva.
Antonio Soares Pinto.
Dr. Tito dos Passos d'Almeida Rosas Filho.
Alfredo Lopes Ferreira.
Antonio Jorge do Espirito Santo.
Felicissimo de Azevedo Mello.
Florindo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Francisco de Paula de Souza Leão.
João Rodrigues de Moura.
Manuel Pessôa de Mello.
Tito Livio Soares.
José Antunes de Oliveira.
Cesar de Carvalho Van-Lume.
Luiz Ignacio Mendes.
Luiz José Rodrigues Pinheiro.

— Requereram suas exclusões os eleitores deste municipio por se haverem mudado para o municipio de Caruarú: o primeiro tenente Joaquim Fernandes de Oliveira e José Manuel de Carvalho.

— Foram indeferidas as petições de José Calazans Barretto, Fernando de Albuquerque Salles e Augusto de Paula Mello, por não terem provado a edade legal.

— Foi indeferida a petição do eleitor Feliciano Carneiro Lins, que requereu a exclusão dos eleitores deste municipio, Arthur Pinheiro da Silva e João Florentino Campello.

— Foram indeferidas por não terem completado a prova do art. 18, § 2.º da Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, as petições dos cidadãos seguintes:

Agrippino de Mendonça Vasconcellos.
Annibal Dantas Teixeira.
Antonio Anacleto de Araujo.
Anselmo José da Costa.
Antonio Felippe de Sá.
Arthur de Sá Barreto.
Cicero Dias da Cruz.
Cyrillo José de Miranda.
Damião Monteiro de Carvalho.
Eugenio Francisco de França.
Francisco Julião dos Santos.
Gaston Nery Santiago.
João Antonio da Costa.
João Pedro de Lima.
Joaquim Paulo Cabral Filho.
Joaquim Pereira Pinto.
Joaquim da Silva Ribeiro Campos.
José Candido Rufino de Moraes.
Julio Barjona de Freitas.
Laurindo Claudino das Chagas.
Luiz Faustino de Aguiar.
Luiz Apollonio Cezar Alcantara.
Manuel Arthur de Barros Cavalcante.
Manuel Barbosa de Almeida.
Roberto Lyra Sarmento.

Lançado o alistamento deste anno no livro proprio e authenticado por mim secretario, foi extrahida do mesmo uma cópia para ser affixada na parte do edificio do Concelho Municipal desta cidade e reproduzida na imprensa, afim de chegar ao conhecimento dos interessados que nos termos do art. 25 § 2.º da Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, fica marcado aos interessados o prazo de quinze dias para serem apresentados os seus recursos para a junta competente, a contar da data da publicação da presente acta. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão designado para o serviço eleitoral deste municipio, escrevi a presente acta, que depois de lida e estar conforme, assigna o presidente, os membros da commissão e o fiscal dr. Sergio Nunes de Magalhães, não estando presentes os outros.

José Maria da Rocha Carvalho.
Joaquim dos Santos Lessa Junior.
Ernesto da Silva Miranda.
Antonio José de Lemos.
Alberto Maia.
Sergio Nunes de Magalhães.

Era o que se continha em dita acta final dos trabalhos de alistamento eleitoral deste municipio, aqual me reporto e dou fé. Subscrevo e assigno.

Recife, 18 de fevereiro de 1907.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.

José Maria da Rocha Carvalho.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda época de acôrdo com o art. 1.º do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º—Os alumnos não matriculados.

2.º—Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º—Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas cadeiras que o compõem.

4.º—Os reprovados na primeira época sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros, nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.º—Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.º—Provar identidade de pessôa.

3.º—Pagar a importancia da taxa.

4.º—Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Henrique Martins.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

De ordem do sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado scientifico as partes que pagarem custas nos cartorios da fazenda que os respectivos escrivães são obrigados a dar recibo das quantias que lhes forem pagas, e caso a isto se recusarem os mesmos escrivães devem as partes reclamar incontinente ao sr. dr. procurador dos feitos para serem dadas providencias a respeito.

Recife, 15 de fevereiro de 1907.

O 2.º auxiliar
Isaias de Carvalho Luna

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da oitava secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre Theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis, e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de fevereiro de 1907. — O secretario, *Henrique Martins.*

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE— a casa sita na rua de Santo Elias n. 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16. (Recife)

ALUGA-SE o 2.º andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AFINAÇÃO DE PIANOS: a tratar com B. Ismael, rua Conselheiro Piretti 40, ou Guerra Fernando, Caxias 47.

ALUGAM-SE as quatro casinhas do bêco da Fabrica n.º 46 B a 46 E e o 2.º andar n.º 9 á rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n.º 38—Recife.

AMA—Precisa-se de uma para pequenos serviços domesticos a tratar na rua das Cruzes n.º 22, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços para casa de pouca familia; a tratar na rua do Queimado n. 70.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço de um casal á rua do Queimado n. 50 2.º andar.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviço de cópa. Trata-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos, Espinheiro.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

COSINHEIRA— Precisa-se de uma, que seja asseiada, saiba o seu officio e durma no aluguel.
Paga-se bem. Rua da União, 9.

COPEIRA.—Precisa-se, á rua do Sebo n. 22.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com sotéa com bastantes commodos, agua e gaz, na rua Bemfica n. 31 B; a tratar n. 35.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA— Precisa-se de uma que seja perita, á rua do Crespo n. 8, 2.º andar.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

FARELO de maniva: O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$500 o sacco á rua do Bom Jesus n.º 8, armazem.

MERCEARIA—Vende-se uma na rua do Occidente n.º 22 esquina da rua do Brum, collocação optima para negocio por ser entre muitas fabricas, fundição etc.
Vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa- tem commodos para familia, tem agua, garante-se a chave, a tratar na mesma.

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

NO ALTINHO—Vende se a extincta fazenda da *Cisterna*, agradavelmente situada á beira do *rio de Una*. Tem casa de pedra e cal com muitos commodos; *Cisterna* com agua potavel; *cercados*, e bastantes terras de lavoura e de criar gado, o qual bebe no visinho ribeiro *Taquara* quando não desce ao rio.
A tratar em Olinda—Largo do Amparo n. 1—ou no Altinho com o sr. Manuel Omena.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

PALHA de carnauba, grande quantidade e preços sem competencia recebeu a Mercearia Pistola, rua da Praia 82.

PRECISA-SE de uma casa bôa de sobrado, que tenha um sitio grande na linha dos bondes.
Carta nesta redacção a A. B. C.

PRECISA-SE de um quarto mobiliado em casa de familia, fóra de cidade e perto de bonde.
Dirigir por escripto a "X" Caixa postal 99.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA SE de uma bôa cosinheira, que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de duas amas uma para cosinha e outra para arrumação a tratar á rua dr. Rosa e Silva n.º 18 1.º andar ou rua do Rangel 75.

PRECISA-SE de uma boa cosinheira a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

PARA NEGOCIO-Alugam se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma ama de cosinha, a tratar na fabrica de vinhos S. Amaro.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar sotão do mesmo.

SACCOS— Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE - Uma mercearia bem afreguesada num dos melhores pontos da Capunga; o motivo da venda se explicará ao comprador. Trata-se na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11.

VENDE-SE uma casa terrea com 2 sallas, 5 quartos sendo um externo, cozinha independente, banheiro de azulejo, agua encannada, e quintal na freguesia de S. Antonio. Informações com Izaias de Carvalho á rua das Cruzes n.º 20 1.º andar, das 11 ás 4 da tarde.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas, e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um cavallo andador, muito novo e bonita estampa. Sitio n. 1, em Ponta Molle, (Poço).

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, e tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas.—Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE a padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 153; o motivo da venda é o dono estar doente e precisar retirar-se: a tratar na mesma.

VENDE-SE um importante café muito afreguesado, em uma das ruas mais importantes desta cidade, tendo fôrno para pastelaria, quartos para moradia, com terreno para jogo de bola. A tratar na rua dr. Rosa e Silva n. 45, 1.º andar—(antiga Imperatriz).

COMMERCIO

DIA 25 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Abriu com a taxa de 15 3/8 sobre Londres a 90 dias, subindo depois das noticias do Rio a 15 13/32, taxa esta que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 480 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 900 a 950 réis.

Algodão, Cotou-se a 11$800 os 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.º	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$100	a	5$500
Crystallisados	4$400	a	4$500
Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavados	2$100	a	2$400
Brutos seccos	2$250	a	2$350
Brutos melados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.

Bagas de mamona, cota se este artigo a preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos ensacados a 900 e a granel a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 3??, 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 900.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 16$000 a negocio.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis genero perfeito.

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 480 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 485 fardos 85627 kils. algodão em rama; Neesen & C 49 scs. 7541 kils. algodão em rama; Borstelman & C 500 scs 38744 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Clyde*, para Southampton: João Domingos 1 cx 25 papagaios e 1 cx. 100 passaros; A. Ommundsen 10 cxs 750 pés de parasitas.

Vapor inglez *Dunothar*, para Nova York: R. Brasil & C 1085 scs. 79950 kils. bagas de mamona.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Canoé*, para Santos: Pohlman & C 1500 scs. 90000 kils. assucar somenos; Rosa Borges & C 600 scs. 36000 kils. de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C 200 scs. 15452 kils. algodão em rama; Pinto Alves & C 150 scs. 12500 kils. algodão em rama.

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C 300 scs. 22500 kils. de assucar usina, 600 scs. 45000 kils. assucar branco e 100 scs 7500 kils. assucar somenos.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 550 scs 41250 kils. de assucar usina e 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Pereira Carneiro & C 200 scs 15000 kils. assucar branco.

No vapor nl *Olinda*, para Manáos: H. da Silva Loyo & C 20/2 e 20/4 barricas 2950 kils. assucar usina, 20/2 barricas 1744 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 10 scs. 750 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 20 barris 1840 lits. aguardente e 30 barris 2460 lits. alcool.

Para Itacoatiara Amorim & Cardoso 15/2 e 15/4 barricas 2190 kils. de assucar usina, 10/2 e 10/4 barricas 1450 kils. assucar branco; Candido F. Cascão 5/2 barricas 410 kils. assucar usina e 30/2 barricas 2250 kils. assucar branco.

Para Pará: Manuel Castano 4 cxs. 2000 óvos, 25 pacotes 200 kils. de doce e 120 scs. 12000 côcos; Manuel Rodrigues da Costa 130 pacotes 780 kils. doce; João C. Castello 16 cxs. 8000 óvos; José Gil Moraes 30 cxs. 15000 óvos 30 pacotes 195 kils. doce.

Para Maranhão: Alpheu Raposo 5 barris 420 lits. aguardente; Amorim Irmãos & C 15 scs. 900 kils. de feijão; Fernandes & C 20 latas 360 kils phosphoros.

No vapor nl. *Itatiba*, para Pelotas: Luiz Guimarães & C 25 scs. 1875 kils. de assucar usina.

Para Porto Alegre: Pinto Lapa & C 25 pipas 13625 lits. aguardente.

Para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães & C 788 scs. 47280 kils. assucar mascavado; Antonio do Rego Lima 30 pipas 16500 lits. alcool e 30 pipas 16500 lits. aguardente; Pinto Ferreira 20 toneis 10000 lits. alcool.

No vapor nl. *Gram-Pará*, para Pará: Gomes Ferreira & C 350/2, 100/4 barricas e 10 scs. 37420 kils. assucar usina e 300/2 barricas 26040 kils. assucar branco.

No vapor nl *Beberibe*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 700 scs. 29400 kils. farinha de mandioca.

Para Camocim: Antonio Cruz & C 45 cxs 400 lits. vinho de fructas.

Para Amarração: Medeiros & C 200 barris 17000 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 70 barris 5090 lits. aguardente, 4 cxs. 40 kils. velas, 3 cxs. 200 kils. de doce e 20 scs. 1200 kils. café.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 20 scs 1200 kils. arroz; Taborda & C 16 barris 1200 kils. ocre e rôxo terra.

No vapor nl. *Brasil*, para Bahia: Antonio Cruz & C 3 pipas e 38 barris 3350 lits. vinho de fructas.

Para Victoria: Rosa Borges & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

No hiate *Neptuno*, para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 720 kils. sabão.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Azevedo & C 1 cx. 60 kils. papel para cigarros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande: Alpheu Raposo 1 cx. com medicamentos.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Clyde*, entrado de Buenos Aires e escala, a 25 e consignado a Williams & Johnson

Carga de Buenos Aires

Xarque 500 fardos a Pereira Carneiro & C, 500 a Rosa Borges & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 1363 fardos á ordem.

Carga de Santos

Dinheiro 1 cx com 350:000$000 ao London River Plate Bank.

Vapor nacional *Canoé*, entrado do Rio de Janeiro em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barris vasios 270/10 e 350/5 a F. Amaral Cardoso & C, 150/5 a Tavares Lapa & C, 500/5 a José Pinto Lapa & C, 800/5 a Medeiros & C, 500/5 e 600/10 á ordem.

Farello 1000 scs. aos consignatarios.

Pipas vasias 10 a José Pinto Lapa, 50 á ordem, 50 a Medeiros & C, 100 a Pinto Ferreira & C.

Toneis de ferro vasios 166 á Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco, 50 a Luiz Amorim & C, 10 a José Pinto Lapa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	1.383.574$840
Idem do dia 25	47.103$493
	1.430.678$333

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	479.000$305
Imposto de consumo do dia 25	910$454
Idem: Exportação	11.628$756
Diversos impostos	3.975$192
	495.514$807

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23	459$320
Idem do dia 25	141$552
	600$872

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	93.561$296
Idem do dia 23	5.445$978
	99.007$274

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: Entrada de depositos	28.482$000
Saidas idem idem	3.753$000
Saldo para a delegacia	24.729$000
A pagar de liquidações e por conta	92.088$022

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Vimeira, de Nova York hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Jaguaribe, do sul hoje.
Castilian Prince, Nova York hoje.
Brasil, do norte hoje.
Halle, do sul amh.
Rama, de Nova York a 28.
Amazone, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Castillian Prince*, amh ás 4 h.
Amarração e esc *Beberibe*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 28 ás 12 h.
B. Aires e esc, *Amazone*, a 28 ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 28 ás 2 h.
Ceará e Pará *Jaguaribe*, a 28 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor naciona *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Aldgate*, v. generos.
Vapor inglez *Oceanic*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Lugre nacional *Condeixa*, xarque.
Lugre inglez *Palma*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhau.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote *Ich Dean*, bacalhão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegrap.

DIA 25—ENTRADAS

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3051 tons., commandante H. Doughty, equipagem 154, carga v. generos, a Williams & Johnson.

Liverpool e escala, 23 dias, vapor inglez *Mira*, de 2049 tons., commandante T. Dean, equipagem 34, carga v. generos, a Julius von Sohsten

Rio de Janeiro, 4 1/2 dias, vapor nl. *Canoé*, de 1298 tons., commandante J. Arnellas, equipagem 43, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Valparaiso e escala, 19 dias, vapor inglez *Oronsa*, de 4523 toneladas, commandante R Fletcher, equipagem 201, carga v. generos, a Wilson Sons & C.

SAIDAS

Southampton e escala, vapor inglez *Clyde*, commandante H. Doughty, carga v. generos.

Liverpool e escala, vapor inglez *Oronsa*, commandante R. Fletcher, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itatiba*, commandante E. Chadurch, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Olinda*, no dia 23:

PARAHYBA—João A. do Nascimento.

NATAL—Dr. Pedro Pernambuco, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, 1 praça e 1 mulher.

CEARA'—Antonio S. Junior, dr. Targino Filho e sua senhora, d. Julia C. Lima, d. Carlota C. Lima, coronel Pompeu C. Lima e sua senhora.

MARANHÃO—Frank Nargeli, Percy Hutchinson e 2 praças.

PARA'—Dr. Pedro Valeriano B. Cavalcante, José A. Wanderley, Lourenço Barbosa, Manuel Barbosa, Manuel Payn, Antonio da Silva, José Joventino Motta, José B. da Silva, Francisco P. da Silva, Paulo Dantas, José F. dos Santos, Manuel C. de Oliveira, Antonio B. de Mello, J. André Soares, Ubaldo B. Fragoso, Cicero de A. Cavalcante, Roque Miguel Oliveira, João V. Oliveira, Joaquim J. Ignacio, Januario J. Ignacio, d. Maria Jessé, d. Raymunda Dias e 1 creado, José A. de Oliveira, João A. de Azevedo e José F. Salles.

MANA'OS—Carlos A. da Silva, José A. S. Pereira e 2 praças.

DIA 24.—SAIDAS

S. Thomaz e esc, vapor inglez *Aclus*, commandante W. Kirkwood, carga varios generos.

Nova York, vapor inglez *Dunottar*, commandante Thomaz Graham, c. v. generos.